

# O TURISMO NO ESPAÇO RURAL NA REGIÃO CENTRO

*Prémio Economia Regional • 1994*

João Pedro de Almeida Gouveia Geraldes Freire  
Maria Isabel Neto Andrade  
Sandra Felizardo de Oliveira Paiva

*Estudos Sectoriais*

Comissão de Coordenação da Região Centro

9



# O TURISMO NO ESPAÇO RURAL DA REGIÃO CENTRO

*Prémio Economia Regional • 1994*

João Pedro de Almeida Gouveia Geraldes Freire  
Maria Isabel Neto Andrade  
Sandra Felizardo de Oliveira Paiva

*Estudos Sectoriais*

Comissão de Coordenação da Região Centro

9



## ÍNDICE

---

	Pág.
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>PRIMEIRA PARTE</b>	
1. O Turismo e o seu desenvolvimento.....	11
2. O Turismo no Espaço Rural e os seus meios de alojamento.....	11
3. O Turismo e a Legislação.....	15
3.1. Análise da Legislação.....	25
3.2. Nova Legislação.....	22
<b>SEGUNDA PARTE</b>	
1. Análise do Turismo no Espaço Rural.....	31
1.1. Análise evolutiva do Turismo no Espaço Rural .....	35
1.2. Análise evolutiva do SIFIT.....	49
1.3. Algumas instituições promotoras do Turismo no Espaço Rural.....	56
1.4. Quadro das casas de Turismo no Espaço Rural da Região Centro .....	59
2. Descrição da visita às casas .....	73
2.1. Quinta de S. Lourenço.....	73
2.2. Quinta do Paço da Ermida.....	75
2.3. Quinta do Vale do Chão.....	77
2.4. Casa do Zagão.....	78
2.5. Solar do Ervedal da Beira.....	80
<b>TERCEIRA PARTE</b>	
1. Análise crítica da realidade do Turismo no Espaço Rural.....	85
2. Conclusão .....	92
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	93



## INTRODUÇÃO

---

Ao propormo-nos realizar um trabalho acerca do Turismo no Espaço Rural da Região Centro, não tínhamos a noção exacta da realidade em que este consistia.

Foi portanto, para nós, um desbravar de terreno novo, acentuado pelo facto de praticamente não existirem informações sistematizadas sobre este tema. Tivemos, por isso, que procurar na fonte as informações necessárias para a concretização do projecto que apresentámos.

Das entidades contactadas, é de referir a Direcção-Geral de Turismo em Lisboa, o seu Centro de Documentação, a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a Comissão de Coordenação da Região Centro, a Turihab e a Previtur em Ponte de Lima, a Anter em Évora e algumas casas pertencentes ao Turismo no Espaço Rural.

Este trabalho consiste em três partes distintas. Na primeira parte é feito um breve resumo histórico da actividade turística, uma apresentação do Turismo no Espaço Rural, a descrição das suas diferentes modalidades e uma análise da legislação que define e condiciona a sua actividade.

A segunda parte é mais vasta, descrevendo uma série de factos respeitantes ao tema. Primeiramente são apresentadas as suas características intrínsecas, que o distinguem das outras formas de oferta turística. Em seguida são referidas as diferentes regiões em que se divide o país, segundo a perspectiva das entidades relacionadas com o turismo, e as divisões para efeitos estatísticos. Segue-se a descrição da evolução do Turismo no Espaço Rural ao longo dos anos e mais especificamente a partir de 1990, referenciando o número de casas, de quartos e as suas taxas de ocupação. O SIFIT e os subsídios atribuídos no seu âmbito aos projectos apresentados são também objecto de análise, descrevendo por fim algumas entidades que coordenam e promovem toda a actividade do Turismo no Espaço Rural. Finaliza esta segunda parte a descrição das casas por nós visitadas.

A terceira parte tem um cariz predominantemente crítico em relação aos factos anteriormente apresentados, havendo referências às associações, ao

papel do Estado e Autarquias, às vistorias oficiais, às taxas de ocupação, aos benefícios pessoais e regionais, à qualidade da oferta, à imagem de marca, entre outras.

Tratando-se de um trabalho destinado à aprovação na disciplina de Desenvolvimento Regional, procurámos basear-nos em informação colhida em documentos legais e em obras relacionadas com o Turismo que, dada a especificidade do assunto, fomos seguindo de forma mais ou menos próxima, e ainda no confronto com a própria realidade, na busca de uma correcta definição de conceitos e de uma esclarecida exploração e sistematização de ideias, de acordo com o plano por nós previamente delineado.

Assim, pensamos ter conseguido apresentar os principais elementos constituintes da realidade que é o Turismo no Espaço Rural, particularmente na Região Centro. Apesar de todo o esforço dispendido, não nos é possível negar o prazer que nos foi proporcionado pela elaboração deste trabalho, dado o interesse que revelou ter o seu tema.

Resta-nos agradecer às pessoas que mais directamente colaboraram conosco, dispensando sempre a maior disponibilidade e simpatia, nomeadamente a Dr<sup>a</sup> Helena Moura Ramos (Comissão de Coordenação da Região Centro), Isabel Bernardes (Universidade de Aveiro) e aos proprietários das casas que tivemos o prazer de visitar.

*"Este Portugal, apesar do que lhe fizeram e do que não lhe fizeram, ainda tem seiva e beleza! A beleza está espalhada por todo ele, e é isto: uma aldeia estendida ao sol sobre uma fraga, entre dois rios, uma ponte de granito em baixo, as ruínas de um castelo em cima, e uma lápide num casinhoto a dizer que ali nasceu um Poeta."*

Miguel Torga, Diário II

*"Comprido passeio pela Beira, a surpreender em cada vila e aldeia, e até na própria paisagem, um Portugal domingueiro, alheado da rabiça, vestido de lavado, a ouvir missa aqui, a jogar a malha mais adiante, saudável, conveniente, senhor da sua humanidade à porta do casebre ou do solar."*

Miguel Torga, Diário XIV

# Primeira Parte



## 1. O TURISMO E O SEU DESENVOLVIMENTO

Desde a antiguidade que o Homem sente necessidade de conhecer o que está para além do horizonte, não estando apenas motivado por uma questão de sobrevivência. De facto, a evolução em termos económicos e sociais conduziu, ao longo da História, a uma crescente consciencialização da necessidade do conhecimento que era fornecido, em grande medida, pela realização de viagens turísticas a locais de particular interesse.

A acrescentar à busca de conhecimento, estas viagens permitiam o alheamento de um trabalho cada vez mais rotineiro e o prestígio social desde sempre associado a esta actividade.

A partir do início do século XIX assistiu-se ao surgimento do fenómeno do turismo de massas, motivado, em grande medida, pela crescente urbanização das populações, pela necessidade de ocupação de tempos livres e pelo enorme desenvolvimento dos transportes, nomeadamente através do surgimento do caminho-de-ferro.

Esta realidade conduziu à consolidação de uma indústria que, em algumas regiões, representa a principal fonte de receitas.

A consagração de determinadas regiões como destinos turísticos por excelência deveu-se à correcta valorização, por parte das autoridades locais e nacionais, das condições naturais já existentes. A tendência verificada, nos casos em que se procurou desenvolver um turismo de qualidade, foi de uma recuperação das tradições históricas, em termos de arquitectura, artesanato, rituais religiosos, folclore, etc., aliadas à melhoria das infra-estruturas viárias e de comunicações, de saúde, de saneamento básico, de alojamento e animação.

A acrescentar a estes factores poder-se-ão referir a estabilidade política e a manutenção de um poder de compra dos turistas elevado como potenciadores para o sucesso de uma determinada região em termos de destino turístico.

## 2. O TURISMO NO ESPAÇO RURAL E OS SEUS MEIOS DE ALOJAMENTO

O estilo de vida nas sociedades ditas desenvolvidas, neste final de século, criou fenómenos de saturação em relação aos destinos e épocas tradicionais de turismo. De facto, a concentração temporal do período de férias nos

meses de Verão e a escolha dos locais de veraneio, essencialmente no litoral, levaram a uma transposição da tensão sentida na vida quotidiana de trabalho para a época de desejado descanso.

Pretendendo fugir a esta situação, um cada vez maior número de pessoas procura destinos alternativos, em épocas repartidas ao longo do ano, onde encontrem a calma, o acolhimento e a beleza necessárias para a sua descontração e lazer. Uma das respostas a estas tendências tem sido, desde há já algum tempo, o Turismo no Espaço Rural.

Em Portugal, esta forma de turismo tem conhecido um acentuado crescimento, devido não apenas ao fenómeno atrás descrito, mas também, e em grande medida, a um crescente interesse dos turistas pelo património natural e arquitectónico existente no espaço rural, e a uma certa procura das origens, em termos de estilo de vida, onde as coisas ainda são simples, calmas e saudáveis.

Apesar da reduzida dimensão do seu território, Portugal oferece uma variedade de paisagens, climas, monumentos e património artístico que justificam uma aposta séria num "turismo de interior", isto é, em que o factor de atracção não sejam apenas o sol, as praias e os longos areais disponíveis no seu extenso litoral.

A aposta num turismo de qualidade passa, em grande medida, pela oferta de um turismo intimista, em que as pessoas não se sintam meros elementos de uma enorme multidão que procura descanso, apenas conseguindo a continuação da confusão em que se vêem envolvidos todo o ano.

O Turismo no Espaço Rural, quando concretizado segundo normas bem definidas, referentes ao respeito pelo ambiente, pela arquitectura, pelas tradições e pelos estilos de vida próprios da região, é um factor a ter em conta na valorização de áreas menos desenvolvidas. Essa valorização poderá ser medida, por exemplo, através da preservação do património representado pelas casas tradicionais portuguesas, algumas delas verdadeiros monumentos, que representam a oferta principal e preferencial de hospedagem no Espaço Rural. Outro factor de valorização é a fixação de uma população nas áreas rurais, responsável pela manutenção dos alojamentos aí existentes e pelo acompanhamento dos turistas.

A Comunidade Europeia, consciente da necessidade de valorização das regiões mais desfavorecidas, tem procurado definir estratégias com o objectivo de estimular o desenvolvimento do turismo nestas áreas. Assim, e respondendo a solicitações do Parlamento Europeu, a Comissão das Comunidades Europeias, em Comunicação transmitida ao Conselho em Janeiro de 1986, procura definir o conceito de Turismo no Espaço Rural, como forma alternativa de turismo, de

grande potencial, e enuncia uma série de medidas com o objectivo de organizar, promover e implementar esta forma de turismo, de uma forma consistente, no espaço europeu.

Apesar de, nos termos que se seguiram, a aplicação prática destas orientações tenha sido praticamente inexistente, estas iniciativas comunitárias demonstram o cada vez maior interesse e reconhecimento de que o Turismo no Espaço Rural tem sido alvo.

Outros organismos comunitários, nomeadamente o Parlamento Europeu e o Comité Económico e Social, demonstraram preocupação em relação a uma melhor regulamentação e criação de sistemas de implementação das acções definidas, ao nível dos estados-membros.

Como reconhecimento da necessidade de definir e regulamentar o Turismo no Espaço Rural em Portugal surge o Decreto-Lei nº 256/86 de 27 de Agosto. No seu texto, esta necessidade foi justificada pelo cumprimento do Plano Nacional de Turismo, segundo o qual este deveria contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população portuguesa através de, entre outras medidas, o fomento do turismo rural e o incremento do turismo de habitação nas zonas rurais, modalidades que, simultaneamente, deveriam visar a protecção e valorização do património cultural, do qual a arquitectura regional é expressão de grande interesse turístico.

Esta iniciativa legislativa foi igualmente justificada pela evolução dos hábitos e preferências dos turistas, em particular dos países europeus, que constituem os principais mercados geradores de turismo para Portugal, que mostrou cabalmente que existiam condições psicológicas e sociais favoráveis ao desenvolvimento das modalidades de Turismo no Espaço Rural. Esta evolução foi confirmada pelo lançamento, em 1979, do Turismo de Habitação, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 251/84, cuja experiência revelou que o Turismo no Espaço Rural exercia uma significativa atracção sobre a procura interna e externa.

Acresceu a estes factores a própria política comunitária de turismo, que se comprometia a tomar em consideração projectos de desenvolvimento do agroturismo, a serem financiados pelo FEOGA.

Ainda no Decreto-Lei nº 256/86, o Turismo no Espaço Rural é definido como actividade de interesse para o turismo, de natureza familiar, que consiste na prestação de hospedagem em casas que sirvam simultaneamente de residência aos seus donos e preencham as condições referidas no mesmo diploma. Esta forma de turismo pôde ser concretizada em três modalidades: "Turismo de Habitação", "Turismo Rural" e "Agro-Turismo".

As características distintivas destes três tipos de alojamento são enunciadas na legislação.

Assim, o Turismo de Habitação define-se pelo aproveitamento de casas antigas, solares, casas apalaçadas ou residências de reconhecido valor arquitectónico, com dimensões adequadas, mobiliário e decoração de qualidade.

O Turismo Rural deverá ser exercido em casas com características próprias do meio rural em que se insere, situando-se em aglomerado populacional ou próximo.

O Agro-turismo deverá ser exercido em casas de habitação ou seus complementos, integrados numa exploração agrícola, onde os turistas possam participar nos trabalhos da própria exploração ou em formas de animação complementares.

Todas as unidades de Turismo no Espaço Rural, para além da obrigatoriedade de se integrarem num dos grupos atrás definidos, deverão obedecer às demais condicionantes legalmente aplicáveis, com vista ao seu licenciamento.

O organismo tutelar da actividade das casas de Turismo no Espaço Rural, referenciado no Decreto-Lei analisado, é a Direcção Geral de Turismo, a quem caberá, entre outras tarefas, promover um sistema expedito de reservas e informações sobre o alojamento disponível, em colaboração com os órgãos locais e regionais de turismo e com as associações de proprietários.

No decreto regulamentar nº 5/87 de 14 de Janeiro são fixados termos de execução do Decreto-Lei atrás analisado e onde as formas de alojamento do Turismo no Espaço Rural são definidas como formas de acolhimento de natureza familiar destinadas a prestar aos turistas um serviço personalizado e facilitar-lhes um contacto com o mundo rural.

Neste diploma são definidas várias características a que devem obedecer as unidades de Turismo no Espaço Rural, nomeadamente em relação à arquitectura das casas, às formas de animação, aos meios de informação disponibilizados aos turistas, ao número de quartos e às refeições servidas.

Com este enquadramento legal, o Turismo no Espaço Rural afirmou-se como uma realidade concreta em Portugal e como um meio alternativo de turismo, de crescente aceitação e qualidade.

### 3. O TURISMO E A LEGISLAÇÃO

#### 3.1. *Análise da Legislação*

Conforme Comunicação ao Conselho, de 31.01.86, a contratualização entre os Estados-Membros e a Comunidade Europeia é o meio privilegiado para a aplicação de Fundos Estruturais, constituindo os Quadros Comunitários de Apoio e os programas operacionais – os contratos-base para a intervenção comunitária. Os Quadros Comunitários de Apoio constituem, assim, a atribuição de financiamentos aos programas nacionais, tendo em vista o aproveitamento integral do montante de ajuda comunitária à disposição de Portugal. O Quadro Comunitário de Apoio compreendia todas as intervenções a financiar a três fundos estruturais: FEDER, FEOGA-Orientação e FSE.

No intuito de se reduzirem as assimetrias regionais de modo a atingir uma implantação geográfica mais uniforme das actividades industriais, artesanais e turísticas no território nacional, o Governo Português apresentou um programa de intervenção regional à Comissão da Comunidade Europeia (PNICIAP – Programa Nacional de Interesse Comunitário de Incentivos à Actividade Produtiva) para financiamento ao abrigo dos artigos 10º e seguintes do Regulamento FEDER – Regulamento nº 1787/84 de 19 de Julho.

O PNICIAP integrava o Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo – SIFIT, o Sistema de Incentivos de Base Regional – SIBR, e o Sistema de Incentivos ao Potencial Endógeno – SIPE. Destes três, apenas o SIFIT disponibilizava subvenções para a actividade turística (Decreto-Lei 215/92 de 13 de Outubro).

O Decreto-Lei nº 420/87, de 31 de Dezembro, consagrou o SIFIT, cujo objectivo visava contribuir para o desenvolvimento das regiões, essencialmente as menos desenvolvidas, incentivando e dinamizando a criação de empreendimentos de interesse para o turismo (Decreto-Lei 178/94 de 28 de Junho).

O objectivo essencial do SIFIT – minimizar as assimetrias regionais na actividade turística em Portugal – foi plenamente alcançado, contribuindo também para a modernização da oferta turística nacional e para o estímulo à exportação do turismo português.

O Decreto-Lei nº 22-A/92, de 17 de Fevereiro, pôs termo ao SIFIT (I), quer por imperativos comunitários relacionados com a durabilidade do

PNICIAP, quer pela escassez dos recursos disponíveis neste sistema aliada à significativa procura por parte dos agentes económicos.

O Governo Português, face ao incremento da actividade turística, contribuindo esta não só para a criação de emprego mas também para a dinamização da actividade produtiva em geral e para o equilíbrio das contas externas –, negociou com a Comissão das Comunidades Europeias o reforço financeiro do PNICIAP e o alargamento do seu termo de vigência.

Este novo sistema de incentivos privilegiou os projectos que permitiam estimular a melhoria e a diversificação da qualidade da oferta turística, procurando-se compatibilizar objectivos de Desenvolvimento Regional com objectivos sectoriais. Este sistema apoiou a realização de projectos de investimento na área da remodelação e modernização de empreendimentos turísticos já existentes, assim como a criação de novos empreendimentos e equipamentos de animação turística. Justificou-se, deste modo, a manutenção de um sistema de incentivos que se traduzisse na concessão de uma subvenção financeira não reembolsável, de modo a estimular um investimento no sector (Decreto-Lei 215/92 de 13 de Outubro).

O Decreto-Lei nº 215/92, de 13 de Outubro, cria o Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo – SIFIT (II). Os projectos com possível acesso a este sistema devem ser previamente aprovados e qualificados pela Direcção Geral do Turismo (DGT), excepto nos casos regulamentados pela lei, relativamente aos quais esta os deverá declarar de interesse para o turismo. A Portaria nº 973/92 de 13 de Outubro, que regulamenta a aplicação do SIFIT (II), define os tipos de projectos susceptíveis de beneficiar dos incentivos previstos no referido Decreto-Lei. Estes projectos englobam investimentos na área da construção, reconversão, ampliação e remodelação dos seguintes empreendimentos turísticos:

- Hotéis;
- Estalagens;
- Hotéis-apartamentos;
- Aldeamentos turísticos;
- Apartamentos turísticos;
- Unidades de Turismo de Habitação, Turismo Rural e Agroturismo;
- Instalações portuárias e de apoio náutico, bem como os respectivos equipamentos, quando inseridas em marinas, portos de recreio ou docas de recreio;

- Empreendimentos e equipamentos de animação turística, nomeadamente campos de golfe, campos de ténis e piscinas;
- Zonas de caça turística.

Os projectos candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

- As obras respeitantes aos projectos terem sido iniciadas em data posterior à da apresentação da candidatura;
- Possuírem viabilidade económica e financeira;
- Serem adequadamente financiados por capitais próprios, isto é, desde que sejam afectos ao projecto capitais de valor igual ou superior a 25% do custo do investimento global;
- Estarem de acordo com as normas de protecção ambiental que lhes forem aplicáveis em razão da sua natureza ou localização.

O montante global mínimo de investimento em capital fixo é de 20.000 contos, excepto nos projectos referentes a Turismo de Habitação, Turismo Rural e Agroturismo, em que aquele montante é fixado em 5.000 contos.

As únicas despesas susceptíveis de incentivo no âmbito do SIFIT (II) são:

- Aquisição de terrenos, até um valor que não exceda 10% do montante participável. Tratando-se de projectos de investimento na construção de campos de golfe, este valor poderá ascender a 30% do montante participável;
- Infra-estruturas e edifícios destinados ao exercício da actividade turística;
- Aquisição de equipamentos;
- Aquisição de material de transporte até um valor que não exceda 20% do montante participável, e do material de carga, desde que directamente associados à actividade turística;
- Acompanhamento técnico do projecto e estudos directamente associados à realização do mesmo, com excepção daqueles que tenham sido concluídos há mais de um ano à data da apresentação da candidatura.

Não são susceptíveis de comparticipação as despesas realizadas com a aquisição de bens usados.

O valor da subvenção sobre o valor total das despesas de investimento participáveis varia entre 10% e 40% – não podendo ultrapassar os 300.000 contos por projecto, mas sendo este valor susceptível de alteração por despacho conjunto dos membros do Governo (Portaria 973/92, de 13 de Outubro).

Além deste tipo de incentivos, o Fundo de Turismo concede financiamento directo aos projectos de Turismo no Espaço Rural, aplicando taxas bonificadas, com um período de carência de juros de 3 anos. Estes podem atingir 70% do montante global de investimento.

Segundo o Despacho Normativo 190/92, de 13 de Outubro, os processos candidatos ao sistema de incentivos serão ordenados consoante a natureza e a localização do projecto a compartilhar, de acordo com os seguintes grupos:

- *Grupo I* – Projectos de remodelação e ampliação de estabelecimentos hoteleiros, desde que a componente ampliação não exceda 25% do custo total do investimento;
- *Grupo II* – Projectos de animação turística;
- *Grupo III* – Projectos de animação e construção de estabelecimentos hoteleiros bem como a reconversão de edifícios já existentes a novos estabelecimentos hoteleiros;
- *Grupo IV* – Projectos de Turismo de Habitação, Turismo Rural e Agroturismo; exceptuam-se aqueles que se traduzam em edificações de raiz.

Para efeitos deste grupo consideram-se:

- Projectos novos aqueles que, em razão de investimento, iniciarão a actividade turística;
- Projectos de remodelação e ampliação aqueles que tenham por objecto unidades que se encontram afectas à actividade turística;
- Projectos que prevejam animação turística aqueles em que esta componente representa um valor não inferior a 25% do custo total do investimento a realizar.

Os últimos três grupos não integram projectos de investimento a realizar nos concelhos de Lisboa e Porto.

A afectação financeira para cada um dos grupos é distribuída do seguinte modo:

- *Grupo I* – 45%, dos quais 33% destinar-se-ão prioritariamente a projectos de investimento localizados no interior;
- *Grupo II* – 30%;
- *Grupo III* – 20%;
- *Grupo IV* – 5%.

Relativamente ao *Grupo I*, consideram-se projectos localizados no interior aqueles que se situem a 20 Km ou mais do mar, contados da linha limite da margem do domínio público marítimo.

## Grupo IV

Valor em %

Tipo de projecto	Remodelação e Ampliação		Novos	
	Com animação	Sem animação	Com animação	Sem animação
Unidades de Turismo de Habitação	20	15	15	10
Unidades de Turismo Rural e Agroturismo	20	15	15	10

Fonte: Diário da República

Nota – As percentagens acima referidas serão acrescidas de 10% para projectos de investimento que visem a recuperação de edifícios de relevante valor arquitectónico, histórico ou cultural, de acordo com a Direcção-Geral do Turismo.

Como consta do Decreto-Lei 215/92, de 13 de Outubro, estão excluídos de apoio no âmbito deste sistema os seguintes projectos:

- os que se destinem à construção de novos empreendimentos ou à ampliação de empreendimentos já existentes, quando localizados em zonas consideradas sectorialmente saturadas pela Direcção-Geral do Turismo;
- os que se enquadram em sistemas específicos de incentivos da mesma natureza criados no âmbito de programas de intervenção da política regional;
- os que tenham por objecto empreendimentos a explorar, no todo ou em parte, em regime de direito real de habitação periódica;
- os que tenham por objecto empreendimentos turísticos participados pelo SIFIT (I) antes de decorridos cinco anos sobre a data da respectiva concessão;
- os referentes a empreendimentos turísticos que tenham beneficiado há menos de cinco anos, contados da respectiva concessão de participação do SIFIT (II).

De acordo com os critérios definidos pelos membros do Governo, a Direcção Geral do Turismo, ouvida a Direcção Geral do Ordenamento do Território delimitará as áreas do território a considerar zonas sectorialmente saturadas, devendo comunicá-las ao Fundo de Turismo.

Pela Portaria 975/92, de 13 de Outubro, consideram-se zonas sectorialmente saturadas as áreas do território onde se verifiquem as seguintes situações:

- Degradação das condições paisagísticas e do meio ambiente;
- Insuficiência de infra-estruturas urbanas e de serviços públicos;

- Insuficiência dos espaços de lazer relativamente aos equipamentos instalados;
- Desorganização urbanística;
- Inexistência de condições de segurança e de comodidade para a circulação de pessoas;
- Excessiva densidade do tráfego automóvel e falta de estacionamento.

Conforme consta do Decreto-Lei 215/92, a Direcção-Geral de Turismo apreciará anualmente as áreas do território consideradas zonas sectorialmente saturadas, devendo reclassificá-las em função das alterações entretanto verificadas.

Compete ao Fundo de Turismo a apreciação do processo de candidatura, assim como o cálculo do montante de incentivo a atribuir. A selecção dos projectos a apoiar é efectuada pela Direcção Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR) em colaboração com o Fundo de Turismo. Caso os projectos não sejam seleccionados, os seus promotores poderão apresentar nova candidatura numa fase seguinte.

Segundo a Portaria 973/92, de 13 de Outubro, à Direcção Geral do Desenvolvimento Regional compete publicitar quadrimestralmente os valores dos incentivos concedidos, e ao Fundo de Turismo divulgar a informação sobre o número de candidaturas rejeitadas e aprovadas, das suas localizações e do apoio financeiro concedido em percentagem média.

O pagamento dos incentivos está a cargo do Fundo de Turismo, sendo três as modalidades pelas quais o promotor do projecto pode optar:

- Após a comprovação da utilização dos capitais próprios, por meio de verificação pelo Fundo de Turismo dos documentos justificativos de despesa e de vistorias ao local do empreendimento. À medida da evolução das obras e de acordo com a proporção do subsídio a conceder no custo total do investimento, e em função dos documentos justificativos de despesas apresentadas;
- Quatro adiantamentos, não podendo o valor de cada um exceder 25% do montante do subsídio, sem prejuízo de ulterior apresentação dos documentos justificativos de despesas e desde que o Fundo de Turismo acorde num plano de obras e de pagamentos a apresentar pelo promotor.

Ainda segundo o Decreto-Lei 215/92, o Fundo de Turismo fiscalizará a realização dos investimentos e adoptará as medidas necessárias ao seu acompanhamento, podendo solicitar o apoio de entidades competentes. Caso os

projectos sejam realizados com recurso ao crédito bancário, a fiscalização poderá ser efectuada pela respectiva instituição bancária, mediante protocolos celebrados entre o Fundo de Turismo e instituições de crédito.

Os incentivos não são cumuláveis com quaisquer outros da mesma natureza que sejam concedidos por outro regime legal nacional ou com os apoios financeiros, de qualquer natureza, concedidos pelo Fundo de Turismo.

O contrato poderá ser rescindido por despacho conjunto dos membros do Governo, com tutela sobre o Desenvolvimento Regional e o turismo, sob proposta fundamentada do Fundo de Turismo nos seguintes casos:

- Não execução do projecto de investimento nos termos previstos por causa imputável ao promotor;
- Não afectação do empreendimento à actividade turística por um período igual ou superior ao prazo máximo praticado pelo Fundo de Turismo para financiamento de empreendimentos do mesmo tipo, vigente à data de apresentação da candidatura;
- Exploração do empreendimento, no todo ou em parte, em regime de direito real de habitação periódica;
- Viciação de dados na fase de candidatura e na fase de acompanhamento do projecto, nomeadamente elementos justificativos das despesas;
- Não cumprimento das obrigações legais e fiscais por parte da empresa;
- Alteração à execução do plano financeiro sem aprovação do Fundo de Turismo;
- Não cumprimento das medidas de protecção ambiental previstas no contrato.

A rescisão do contrato implica a restituição dos incentivos concedidos, sendo o beneficiário obrigado, no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento da notificação, a repor as importâncias recebidas, acrescidas de juros calculados à taxa máxima praticada pelo Fundo de Turismo nas suas operações activas, acrescida de seis pontos percentuais e devidos desde a percepção dessas importâncias.

Não pretendendo examinar com exaustão todas as formas de financiamento do Turismo no Espaço Rural existentes, convém no entanto referir que, além dos sistemas de incentivos já referidos, existem ainda programas específicos que podem ser utilizados para o financiamento deste.

Entre estes programas, destaca-se o PRODIATEC (Programa de Infra-estruturas Turísticas e Equipamentos Culturais), que visa a valorização das

potencialidades locais, nomeadamente as relativas ao património histórico e a estruturas de animação cultural. O PRODIATEC, dentro dos objectivos do Turismo no Espaço Rural, poderá assim contribuir para a valorização do património em meio rural.

Um outro programa que prevê o financiamento do Turismo no Espaço Rural é o Programa LEADER (Ligação Entre Acções de Desenvolvimento e Economia Rural), tendo como objectivo o desenvolvimento integrado das regiões menos desenvolvidas, quase sempre áreas rurais. Este programa procede assim ao financiamento de sectores que de alguma maneira estão directa ou indirectamente relacionados com a agricultura, artesanato, comércio, indústria, Turismo no Espaço Rural, defesa do ambiente e formação profissional. As acções levadas a cabo no âmbito deste programa incluem: apoio técnico ao desenvolvimento rural, PME's, agricultura, artesanato, comercialização dos produtos, preservação do ambiente, Turismo no Espaço Rural, formação profissional e criação de equipamento do GAL (Grupo de Acção Local). O Programa LEADER poderá assim fornecer um valioso contributo ao desenvolvimento do Turismo no Espaço Rural, pressupondo-se que os participantes dessas acções exercerão a sua acção nesse mesmo espaço.

### 3.2. *Nova Legislação*

Conforme consta do Decreto-Lei 178/94, de 28 de Junho, a aplicação, durante cerca de seis anos, dos sistemas de incentivos mobilizou relevantes recursos financeiros, quer no que respeita ao montante das subvenções atribuídas, quer no que se refere aos valores disponibilizados pelos promotores dos empreendimentos, a título de capitais próprios a afectar aos respectivos projectos de investimento. A mobilização desses recursos financeiros estimulou, aumentou e melhorou a qualidade da oferta turística nacional, oferta essa cuja distribuição regional se tem vindo a tornar mais equilibrada.

No entanto, o sucesso alcançado não impede que se prossiga na correcção dos desequilíbrios estruturais que ainda afectam o sector do turismo: é imperativo o reforço da sua competitividade internacional visando um crescimento sustentado a médio e longo prazo, traduzido no aumento das entradas de turistas, no crescimento das suas despesas médias e na redução da sazonalidade.

As grandes prioridades de investimento do sector empresarial são a modernização e o reequipamento da oferta turística, a criação de estruturas de

animação e a recuperação de património histórico ou arquitectónico com fins de alojamento turístico.

A recente aprovação pela Comissão da Comunidade Europeia do Quadro Comunitário de Apoio vem disponibilizar recursos significativos para o sector do turismo, tornando assim possível a criação de um novo sistema de incentivos.

O Quadro de Apoio Financeiro ao investimento no sector do turismo, publicado em 94, abrange o período 1994/96 e compreende apoios financeiros no valor de 75 milhões de contos, distribuídos pelos seguintes instrumentos de intervenção:

*Instrumentos do QAF ao investimento no sector do turismo*

Instrumento	Montante (milhões contos)	Natureza do instrumento
- Financiamento bancário	25	Crédito ao investimento
- Financiamento directo do Fundo de Turismo	5	
- SIFIT (III)	25	Subvenção financeira
- Bonificações de rendas de contratos de locação financeira	1	
- SIR - Sistema de Incentivos Regionais	5	
- Projectos estratégicos em regime contratual	5	Subvenção financeira e benefícios fiscais
- Fundo de capital de risco	5	Capital próprio
- Fundo de investimento imobiliário	4	Investimento imobiliário
Total	75	

Fonte: CCRC

Quanto aos instrumentos deste Quadro de Apoio Financeiro, apenas o SIFIT (III) está regulamentado até ao momento, daí que esta nossa análise se centre no estudo deste sistema de incentivos e também no de alguns dados que nos foram facultados sobre o SIR.

O Decreto Lei nº 178/94 de 28 de Junho vem criar o SIFIT (III). Este novo sistema de incentivos tem como principal inovação prever para a generalidade dos projectos de investimento subvenções financeiras reembolsáveis, a longo prazo e sem custo financeiro para a entidade promotora.

Para os projectos de investimento de recuperação ou adaptação de imóveis de relevante valor arquitectónico, histórico ou cultural, em ordem à insta-

lação de estabelecimentos hoteleiros, de empreendimentos e meios de animação turística ou de restaurantes típicos ou turísticos, será mantida a subvenção financeira não reembolsável, que caracterizou as anteriores versões do SIFIT. Todos os outros projectos de investimento beneficiarão de uma comparticipação financeira reembolsável (Despacho Normativo 468/94, de 4 de Julho).

Além dos projectos de investimento consagrados no SIFIT (II), este novo sistema de incentivos apoia ainda os seguintes projectos: pensões, parques temáticos com carácter não sazonal, instalações e equipamentos para salas de congressos, restaurantes e instalações termais, com excepção das destinadas à exploração comercial das águas minero-medicinais ou análogas.

O montante do subsídio é determinado pela aplicação de uma percentagem sobre o valor total das despesas de investimento comparticipáveis, que variará entre os 15% e os 50% e, tal como no SIFIT (II), de acordo com a natureza, a localização e a relevância arquitectónica, histórica ou cultural do projecto a participar (Portaria Regulamentar 486/94, de 4 de Julho).

Ainda segundo o Despacho Normativo 468/94, para a hierarquização dos projectos constituem-se quatro grupos, tal como na legislação anterior, tendo sido acrescentados ao *Grupo II* projectos de construção, ampliação e remodelação de instalações termais, e ao *Grupo III* a instalação, recuperação ou adaptação de restaurantes típicos ou turísticos.

*Montante afecto a cada grupo de projecto*

Grupo	% do montante em cada fase	Natureza da subvenção
Grupo I	50%	Reembolsável
Grupo II	30%	Reembolsável
Grupo III	15%	Não reembolsável
Grupo IV	5%	Reembolsável

Fonte: Diário da República – Despacho Normativo 468/94

As despesas de investimento comparticipáveis mantêm-se tal como na legislação anterior, excepção feita à aquisição de terrenos, de material de transporte e de carga.

### Grupo IV

Tipo de projecto	Remodelação e Ampliação		Novos	
	Com animação	Sem animação	Com animação	Sem animação
Unidades de Turismo de Habitação, Turismo Rural e Agroturismo	35	30	30	25

Fonte: Diário da República – Despacho Normativo 468/94

Nota – As percentagens acima referidas serão acrescidas de 10% para projectos de investimento que visem a recuperação de edifícios de relevante valor arquitectónico, histórico ou cultural.

As três modalidades de pagamento dos incentivos mantêm-se relativamente à legislação anterior. Os projectos de investimento susceptíveis de beneficiar de uma comparticipação financeira reembolsável estão sujeitos às seguintes condições:

### Grupos I, II e IV

Período de carência	3 anos
Prazo de reembolso	10 anos
Garantia especial	Garantia bancária autónoma ou hipoteca do empreendimento participado

Fonte: Diário da República – Portaria 486/94

Quanto às condições de exclusão dos projectos, não poderão beneficiar de apoio no âmbito do SIFIT (III), para além dos definidos na legislação anterior, os projectos localizados nos Concelhos de Lisboa e Porto, à excepção dos constantes nos Grupos I e III (Despacho Normativo 468/94).

O montante de investimento no âmbito do SIFIT (III) terá de ser superior a 100.000 contos. O montante total do incentivo por projecto não poderá ultrapassar os 250.000 contos, salvo os projectos de marinas e instalações de apoio náutico, em que o montante de incentivo poderá atingir os 500.000 contos, não podendo, em ambos os casos, esse montante ultrapassar 70% do custo do investimento total (Portaria 485/94).

Conforme Anexo ao Despacho Normativo 469/94, o SIR destina-se a apoiar projectos turísticos localizados em zonas do interior, que envolvam investimentos entre 20.000 e 100.000 contos. Os projectos localizados em municípios que não possam beneficiar dos incentivos a conceder no âmbito do

SIR, poderão recorrer ao SIFIT (III) para projectos de investimento entre 20.000 e 100.000 contos.

O SIR tem por objectivo contribuir para o desenvolvimento equilibrado das regiões, incentivando o potencial de desenvolvimento endógeno das mais desfavorecidas, através de medidas que contribuam para o aumento da competitividade das empresas regionais, para a criação de emprego e para a diversificação da produção de bens e serviços. Concretamente, o SIR tem como objectivo principal fomentar projectos de investimento que visem a criação e a modernização de pequenas e médias empresas, em qualquer sector de actividade, e que contribuam para o reforço da base económica das regiões. Assim, este sistema de incentivos abrange projectos de investimento em actividades como a indústria e artesanato, comércio, turismo, serviços prestados às empresas e transferência de indústrias de zonas congestionadas.

Relativamente à actividade turística, poderão beneficiar de apoio no âmbito do SIR os seguintes tipos de projecto de investimento:

- Remodelação e ampliação de unidades hoteleiras, desde que a ampliação não ultrapasse 1/3 do valor do investimento;
- Projectos de animação de estâncias termais, instalações náuticas, embarcações destinadas a passeios turísticos, golfe, parques temáticos com carácter não sazonal e equipamentos para salas de reuniões e congressos;
- Remodelação e reequipamento de parques de campismo ou substituição de parques de campismo interrompidos por outros;
- Criação de novas unidades através da adaptação de edifícios de relevante valor arquitectónico, histórico ou cultural, para funcionamento de unidades hoteleiras, empreendimentos de animação turística e restaurantes típicos e turísticos.
- Projectos de modernização e redimensionamento de unidades de pequena dimensão, de forma a atingir uma capacidade de alojamento, no máximo de 35 quartos, que permita a sua viabilização;
- Turismo Rural, Agroturismo e Turismo de Habitação;
- Remodelação de restaurantes típicos e turísticos.

O montante de investimento não pode ser inferior a 20.000 contos nem superior a 100.000 contos. Exceptuam-se projectos autónomos de natureza incorpórea (por exemplo estudos técnicos, acções de marketing, design, assistência técnica) em que o limite mínimo de investimento é de 10.000 contos.

Os projectos a apoiar no âmbito deste sistema, poderão beneficiar de subsídios a fundo perdido ou reembolsáveis, em função da natureza e dimensão dos projectos.

O incentivo a conceder pelo SIR assumirá a forma de subsídio a fundo perdido para os projectos de investimento, em activo fixo corpóreo, de valor inferior a 50.000 contos e a forma mista de subsídio a fundo perdido e reembolsável para os investimentos, em activo fixo corpóreo, superior àquele montante. Estes últimos serão apoiados até um limite de 50.000 contos por um subsídio a fundo perdido e, no restante montante, por um subsídio reembolsável. Será acordado um período de reembolso do subsídio de 3 a 6 anos e um período de carência de 1 a 3 anos (em função da dimensão do investimento e do prazo necessário para a sua plena entrada em funcionamento).

O montante do incentivo resulta da aplicação de uma taxa de comparticipação sobre o valor total do investimento.

A taxa de participação dos subsídios a fundo perdido poderá variar entre 30% e 70%, em função do interesse do projecto, em 60% medido pelo seu impacto na economia regional e em 40% pela sua qualidade técnica.

Os subsídios reembolsáveis corresponderão a 60% do montante de investimento que ultrapasse os 50.000 contos.

Apresentamos seguidamente um resumo das condições a preencher pelos projectos candidatos às diferentes formas de financiamento e as opções de financiamento por tipologia de projecto:

*Condições a preencher pelos projectos candidatos*

Elementos a apresentar	Financ. directo	Financ. bancário	SIFIT III	SIR
1. Aprovação pelas entidades competentes	*	*	*	*
2. Início das obras ser posterior à apresent. da candidat.			*	*
3. Início da exploração em data posterior à apresentação do pedido	*	*	*	*
4. Viabilidade económica e financeira	*	*	*	*
5. Financiamento mínimo por capital próprio	25%		25%	25%
6. Localiz. fora de zonas sectorialmente saturadas (a)	*	*	*	*
7. Montante mínimo de investimento em capital fixo	(b) 100.000 c		(b) 100.000 c	(c) 20.000 c
8. Montante máximo de investimento em capital fixo				100.000 c
9. Acumulação com outros instrumentos do QAF:				
Financiamento directo	-	Não	Não	Não
Financiamento bancário	Não	-	Sim	Sim
SIFIT III	Não	Sim	-	Não
Capital de risco	Sim	Sim	Sim	Sim
SIR	Não	Sim	Não	-
Fundo Investimento Imob.	Sim	Sim	Não	Sim

Fonte: DGT

(a) Só projecto de construção de novos empreendimentos e ampliação de empreend. existentes.

(b) Nos projectos localizados em municípios que não possam beneficiar dos incentivos a conceder no âmbito do SIR, o montante mínimo de investimento será de 20.000 contos.

(c) Em projectos de natureza incorpórea, o montante mínimo de investimento será de 10.000 contos.

*Opções de financiamento por tipologia de projectos*

Projectos	Subvenção Financeira			Crédito ao Investimento		Operações Especiais		
	SIFIT	SIR	Loc. Fin.	Fin. Banc.	Fin. Direc.	FCR	FIT	Proj. Estr.
Modernização da oferta hoteleira	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Animação turística e desportiva	Sim	Sim		Sim		Sim	Sim	Sim
Recuperação de património para fins históricos	Sim	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Turismo no Espaço Rural	Sim	Sim	Sim					
Alojamento novo de categoria superior				Sim				Sim
Cooperação empresarial					Sim	Sim	Sim	
Saneamento financeiro						Sim	Sim	
Remodelação e equipamento de restaurantes			Sim	Sim				
Modernização de agências de viagens			Sim	Sim				
Remodelação de parques de campismo		Sim			Sim			
Criação e modernização de postos de informação					Sim			

Fonte: DGT

# Segunda Parte



## 1. ANÁLISE DO TURISMO NO ESPAÇO RURAL

O Turismo no Espaço Rural é considerado um conceito importante num sector tão representativo como é o Turismo em Portugal. No entanto, este tipo de turismo tem certas particularidades que advêm do conceito que lhe está inerente. O seu objectivo principal consiste em proporcionar aos turistas um ambiente familiar, lembrando um pouco o convívio em aldeia que se tem vindo a perder com o passar dos tempos.

O Turismo Rural e o Agroturismo contêm ainda uma componente agrícola, ou seja, estão inseridos numa propriedade agrícola que em geral é explorada pelos seus proprietários e que é a sua forma de rendimento, ou pelo menos, um meio complementar desse rendimento. Esta é uma das justificações para que, no caso do Turismo Rural e do Agroturismo, a lei obrigue a que o proprietário tenha aí a sua residência permanente; no caso do Turismo de Habitação, esta condição não é obrigatória, funcionando essas casas, em geral, como segunda residência dos seus proprietários.

As casas de Turismo no Espaço Rural devem, portanto, proporcionar um ambiente familiar, não devendo esquecer as características regionais envolventes e toda uma série de tradições que podemos encontrar em qualquer zona rural. Devem também ter o cuidado de respeitar a arquitectura tradicional da região em que estão inseridas.

Outro aspecto interessante que podemos encontrar nas unidades de Turismo no Espaço Rural é o facto de o serviço de pequeno-almoço ser obrigatório. Esta é uma das ocasiões em que os turistas podem conhecer e conviver mais com a família residente, bem como com os restantes turistas. Os proprietários tentam propiciar uma refeição tipicamente regional, que vai desde os docinhos tradicionais às compotas caseiras. As restantes refeições não são obrigatórias, podendo no entanto ser exigido o seu serviço, mas apenas quando não existam restaurantes na zona.

Além disso, devem criar locais de convívio, onde as pessoas se possam reunir, conversar com os outros turistas e onde tenham contacto com os usos e costumes da família receptora. A Direcção-Geral de Turismo considera este aspecto tão importante que, ao longo da implementação do projecto, se preocupa em verificar se existem essas zonas comuns.

É consolidando estes princípios que se cria a imagem de marca e de prestígio que hoje se começa a associar ao Turismo no Espaço Rural.

Para se obter uma ideia mais clara da realidade deste tipo de Turismo, analisemos a sua evolução nos últimos anos. O quadro abaixo indica-nos o

número de casas e de camas de 1985 a 1993, onde as colunas em percentagem nos dão a variação anual do número de camas e de casas, quer em relação ao ano anterior, quer em relação ao ano base de 1985.

Ano	Nº de casas	Nº de camas	Variação anual (casas) (%)	Variação em relação a 1985 (casas) (%)	Variação anual (camas) (%)	Variação em relação a 1985 (camas) (%)
1985	155	1 087	0,0	0,0	0,0	0,0
1986	181	1 316	16,8	16,8	21,0	21,0
1987	179	1 350	-1,1	15,5	2,5	24,0
1988	188	1 421	5,5	21,3	5,2	31,0
1989	205	1 617	9,0	32,3	13,8	49,0
1990	223	1 811	8,8	43,9	12,0	67,0
1991	240	1 957	7,6	54,8	8,0	80,0
1992	358	2 984	49,2	131,0	52,5	174,0
1993	389	3 557	8,4	150,0	19,2	227,0

Fonte: CCRC

Exceptuando o ano de 1987, em todos os outros deparamo-nos com um crescimento constante do número de casas. Aquela diminuição é explicada pela entrada em vigor de uma nova legislação no ano de 1986. Esta instituiu novos critérios de selecção que se afiguraram mais rigorosos que os anteriormente aplicados, tendo sido efectuada uma reclassificação geral em todo o país das unidades inscritas. Algumas dessas casas foram eliminadas, por já não corresponderem às exigências da referida legislação.

A partir de 1988 assistimos a um crescimento contínuo do número de casas e de camas, salientando-se o ano de 1992 com uma variação anual do número de casas de 49,2% e de 52,5% do número de camas.

É tradicional a divisão do nosso país em províncias que, não tendo significado administrativo, se traduzem em regiões de interesse e homogeneidade geográfica, às quais correspondem formas de povoamento e arquitectura mais ou menos bem definidas.

A divisão regional mais recente para Portugal divide-se em NUTES – Nomenclatura de Unidade Territorial Estatística.

Portugal divide-se em três regiões NUTE I:

- Continente
- Açores
- Madeira

O Continente divide-se em cinco regiões NUTE II:

- Norte
- Centro
- Lisboa e Vale do Tejo
- Alentejo
- Algarve

Existe, contudo, outro tipo de classificação em regiões turísticas, segundo a Direcção-Geral de Turismo, em que Portugal é dividido em:

- Costa Verde
- Montanhas
- Costa de Prata
- Costa de Lisboa
- Planícies
- Algarve
- Açores
- Madeira

Refira-se que na Região Autónoma da Madeira não existe qualquer unidade de Turismo em Espaço Rural.

A NUTE II Centro divide-se em 10 NUTES III, isto é, em 10 regiões nível III:

- Baixo Vouga
- Baixo Mondego
- Pinhal Litoral
- Pinhal Interior Norte
- Pinhal Interior Sul
- Dão Lafões
- Serra da Estrela
- Beira Interior Norte
- Beira Interior Sul
- Cova da Beira

A divisão para Portugal utilizando as NUTES é recente, coexistindo com outras, como a divisão por distritos, por comissões de coordenação, etc..

A Região Centro tem uma área de cerca de 23.666 km<sup>2</sup>, sendo a sua população residente de 1.720.787 indivíduos (Censos 91); relativamente aos dados de 1981, existem menos 42.322 habitantes, registando-se assim, uma diminuição de 2,4%.

“Uma área significativa da Região Centro, a que não se situa no Litoral, tem sido cenário de um conjunto de incidências que a tornaram numa das regiões do país cuja economia tem vindo progressivamente a sofrer uma recessão levando ao aparecimento de áreas deprimidas. O êxodo rural, a emigração, os incêndios florestais e o envelhecimento acelerado das populações são algumas das razões que ajudaram a compreender a debilidade económica que se instalou.” (F. Cravidão, 1993, p. 190). Há que tentar aproveitar e dinamizar as potencialidades existentes nestas zonas, nomeadamente a nível turístico; as populações têm que sentir que o desenvolvimento do turismo é tão benéfico para a sua região quanto para si próprias.

Esse trabalho terá que ser desenvolvido através de um esforço de cooperação entre populações e autarquias locais, de modo a que sejam criadas condições que levem as pessoas a fixar-se nessas regiões.

A costa litoral da Região Centro tem sido o principal destino dos turistas nesta zona, concentrando-se aí um grande número de estâncias balneares. Assim, existe uma grande concentração demográfica nessa região, que não deixa de estar associada a esse facto. Como é uma zona turística, é necessário pessoal especializado, uma série de equipamentos inerentes a essa actividade, etc..

Reportando-nos ao quadro seguinte, verificamos que, em 1990 o total de quartos existentes na Região Centro era de 8.709, o que quer dizer que representavam 12,2% do total de quartos existentes a nível continental.

*Total de quartos em todos os meios de alojamento, por NUTES  
(ano de 1990)*

NUTES	Total	%
Norte	12 537	17,6
Centro	8 709	12,2
Lisboa e Vale do Tejo	19 781	27,8
Alentejo	2 682	3,8
Algarve	27 549	38,6
Continente	71 258	100,0

Fonte: INE

A Região Centro, porém, tem inúmeras potencialidades a nível turístico, que não se esgotam na zona litoral. Exemplo disso são a zona da Barragem da Aguireira e de Castelo de Bode, cada vez mais procuradas por turistas ao longo de todo o ano para a prática de diversos desportos náuticos.

Por outro lado, há uma série de zonas protegidas de que são exemplo o Paúl de Arzila e a Serra de Açor, que deverão ser dinamizadas e que constituem um enorme potencial turístico, embora os turistas-alvo não sejam os mesmos que procuram as zonas balneares.

Existem ainda muitos outros locais onde podemos encontrar um valioso património, podendo referir desde já a cidade de Coimbra, Almeida, Castelo Rodrigo e muitos outros.

Não podemos deixar de mencionar também todo o leque de aldeias lindíssimas existentes na Região Centro, como é o caso das aldeias da Serra da Lousã e da Serra de S. Macário. A maior parte delas estão já completamente abandonadas, existindo ainda algumas onde podemos encontrar não mais que uma dúzia de pessoas. Ao contactarmos com essas populações sentimos o quanto se está a perder a nível cultural e popular, e simultaneamente tomamos consciência que, para ser recuperado, terá que passar pela dinamização do turismo nessas zonas.

É necessário pois revitalizar e principalmente aproveitar uma série de produtos turísticos que são fundamentais para o sucesso do turismo na Região Centro. Estamos a falar, por exemplo, das festas e romarias que aos poucos se têm vindo a perder, do artesanato regional e da própria gastronomia. Estes e outros elementos associados caracterizam uma região, e pensamos que o incremento do Turismo, nomeadamente do Turismo no Espaço Rural terá que passar por essa identificação regional.

Assim, a NUTE II Centro, como vimos, engloba uma parte da Costa de Prata e um parte das Montanhas. De referir que os dados disponibilizados, nomeadamente pela Direcção-Geral de Turismo se apresentam segundo as regiões turísticas anteriormente mencionadas.

### *1.1. Análise evolutiva do Turismo no Espaço Rural*

O inquérito realizado anualmente pela Direcção-Geral de Turismo sobre o Turismo em Espaço Rural salienta a sua grande importância para o exercício turístico dos portugueses, além do interesse que oferece para o turismo de origem externa.

Nesta análise vamos apenas restringir-nos às unidades de alojamento afectas ao Turismo em Espaço Rural e ao seu movimento, quer de hóspedes nacionais quer de estrangeiros.

O quadro que se segue indica o número de estabelecimentos e correspondentes quartos e camas que se encontravam inscritas no Turismo de Habitação, Turismo Rural e Agro-Turismo em 31/12/91.

*Capacidade de Alojamento (Ano de 1991)*

	Costa Verde	Costa Prata	Costa Lisboa	Montanhas	Planícies	Algarve	Açores	Total
<b>Turismo Habitação</b>								
Nº Estab.	43	17	17	25	13	3	1	119
Nº Quartos	163	73	94	76	69	12	4	491
Nº Camas	338	136	187	150	137	24	8	980
<b>Turismo Rural</b>								
Nº Estab.	35	13	4	24	15	3	—	94
Nº Quartos	130	53	8	72	59	15	—	337
Nº Camas	261	109	16	155	120	30	—	691
<b>Agro-Turismo</b>								
Nº Estab.	6	4	1	3	5	1	—	20
Nº Quartos	30	23	3	9	19	1	—	85
Nº Camas	73	55	6	14	38	2	—	188
<b>Não Classificados</b>								
Nº Estab.	3	—	—	—	4	—	—	7
Nº Quartos	15	—	—	—	35	—	—	50
Nº Camas	30	—	—	—	68	—	—	98
<b>Total</b>								
Nº Estab.	87	34	22	52	37	7	1	240
Nº Quartos	338	149	105	157	182	28	4	963
Nº Camas	702	300	209	319	363	56	8	1957

Fonte: DGT

Nesse ano o total de camas era de 1957, das quais cerca de metade pertenciam ao Turismo de Habitação, em termos globais.

A Costa Verde é a região com maior capacidade de alojamento (720 camas distribuídas por 87 unidades), seguindo-se as Planícies com 363 camas por 37 unidades.

As Montanhas, por sua vez, têm uma capacidade de alojamento de 319 camas distribuídas por 52 estabelecimentos, enquanto que a Costa de Prata apresenta 300 camas por 34 unidades.

O Turismo de Habitação na Costa de Prata representa 50% do Turismo em Espaço Rural existente nesta região turística, com 136 camas por 17 unidades.

Relativamente à região das Montanhas, apesar de o maior número de unidades ser de Turismo de Habitação, o número de camas é superior em unidades de Turismo Rural.

O quadro seguinte confronta os números de 1991 e de 1990 relativamente ao número de unidades e número de camas:

	Nº de Unidades		Nº de Camas			
	1991	1990	1991		1990	
			Nº	%	Nº	%
Costa Verde	87	83	702	35,9	658	36,3
Costa de Prata	34	32	300	15,3	294	16,2
Costa de Lisboa	22	19	209	10,7	175	9,7
Montanhas	52	48	319	16,3	295	16,3
Planícies	37	33	363	18,5	325	18,0
Algarve	7	7	56	2,9	56	3,1
Açores	1	1	8	0,4	8	0,4
Total	240	223	1957	100,0	1811	100,0

Fonte: DGT

Conforme se pode observar, de 1990 para 1991 aumentou a capacidade total das unidades instaladas em todas as regiões, excepto no Algarve e nos Açores.

Os aumentos mais significativos registaram-se na Costa de Lisboa e nas Planícies, embora em valor absoluto o aumento tenha sido maior na Costa Verde.

A partir do inquérito mensal sobre o movimento nas unidades do Turismo em Espaço Rural, determinaram-se as taxas de ocupação-cama:

#### *Índices de ocupação-cama (%)*

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Costa Verde	1991	1	2	5	5	7	14	21	28	20	6	3	4	9,5
	1990	2	2	2	5	7	11	15	22	13	4	1	2	7,2
Costa Prata	1991	5	5	7	10	10	13	22	28	17	6	2	3	10,6
	1990	6	6	6	8	10	10	20	34	17	6	2	3	10,6
Costa Lisboa	1991	3	4	10	14	20	23	29	27	29	19	3	4	15,4
	1990	1	5	7	12	12	12	24	28	22	21	5	3	12,8
Montanhas	1991	2	8	9	6	6	8	12	16	12	6	4	9	8,5
	1990	5	11	6	8	7	6	16	22	15	7	3	12	9,6
Planícies	1991	3	8	13	12	18	15	34	47	37	15	10	9	18
	1990	2	8	11	15	17	18	31	31	27	12	8	8	15,7
Algarve	1991	2	11	12	14	29	35	45	67	39	25	4	7	24,4
	1990	3	10	6	13	18	28	53	51	40	28	5	3	23
Açores	1991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1990	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	*
Cidade Lisboa	1991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	3	1,4
	1990	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1991	2,3	6	8,1	8,3	11,4	14,2	23,6	31	23,4	9,7	4,3	5,9	12,1
	1990	2,9	5,6	6,3	8,9	10,3	12,2	21,4	27,3	19,1	8,6	3,6	5,1	11

Fonte: DGT

\* Valor não apurado

Em termos globais, obteve-se a taxa média anual de ocupação-cama de 12,1% em 1991, sendo o valor homólogo em 1990 de 11%, o que constitui uma recuperação parcial em relação a baixas registadas anteriormente.

Em todas as regiões turísticas verificou-se um aumento do índice de ocupação-cama, exceptuando a estagnação na Costa de Prata e a diminuição nas Montanhas.

Mensalmente, a nível nacional, obtiveram-se taxas superiores a 20% em Julho, Agosto e Setembro, registando-se em Agosto uma taxa superior a 30%; fora desse trimestre não houve nenhum mês em que esta taxa atingisse os 15%, registando-se valores baixos como 2,3% em Janeiro (quebra relativamente ao ano anterior) e 4,3% em Novembro (apesar da recuperação relativamente a 1990).

De referir, no entanto, que os índices de ocupação-cama cresceram de um modo global ao longo dos vários meses, excepto em Janeiro e Abril.

Do ponto de vista regional, verifica-se que o índice mais elevado corresponde ao Algarve com 24,4%, encontrando-se o valor mais reduzido na cidade de Lisboa com 1,4%.

Relativamente à estimativa de dormidas, obtida através da aplicação dos índices médios ocupação-cama à capacidade total de alojamento em cada zona, regista-se:

*Estimativa das dormidas no total de casas (Ano de 1991)*

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Costa Verde	Nac.	182	180	549	430	347	654	1184	1868	1599	508	282	705	8488
	Est.	33	170	386	405	951	1703	2745	3417	1984	510	201	85	12590
	Tot.	215	350	935	835	1298	2357	3929	5285	3583	1018	483	790	21078
Costa Prata	Nac.	216	221	255	247	192	227	275	542	264	145	104	200	2888
	Est.	141	115	210	409	524	673	1269	1347	856	301	12	37	5894
	Tot.	357	336	465	656	716	900	1544	1889	1120	446	116	237	8782
Costa Lisboa	Nac.	8	48	77	52	42	32	90	107	162	55	17	84	774
	Est.	101	118	310	548	802	902	1140	1042	1025	753	116	69	6926
	Tot.	109	166	387	600	844	934	1230	1149	1187	808	133	153	7700
Montanhas	Nac.	131	626	751	390	269	376	593	830	543	308	303	722	5842
	Est.	12	1	69	71	205	327	480	593	506	215	16	38	2533
	Tot.	143	627	820	461	474	703	1073	1423	1049	523	319	760	8375
Planícies	Nac.	176	476	848	696	672	652	912	1945	1602	789	717	740	10225
	Est.	92	147	422	457	988	676	2422	2551	1882	638	181	120	10576
	Tot.	268	623	1270	1153	1660	1328	3334	4496	3484	1427	898	860	20801
Algarve	Nac.	-	6	25	12	10	8	224	310	68	29	8	3	503
	Est.	42	171	182	221	484	579	761	858	585	411	64	111	4469
	Tot.	42	177	207	233	494	587	785	1168	653	440	72	114	4972
Açores	Nac.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Est.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	4	18
	Tot.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	4	18
Total	Nac.	713	1557	2505	1827	1532	1949	3078	5602	4238	1834	1431	2454	28720
	Est.	421	722	1579	2111	3954	4860	8817	9808	6838	2842	590	464	43006
	Tot.	1134	2279	4084	3938	5486	6809	11895	15410	11076	4676	2021	2918	71726

Fonte: DGT

O total de dormidas a nível nacional rondou 72.000, correspondendo a maioria à procura externa (60%), traduzindo-se em 43.000 dormidas.

Para um total de 702 camas na Costa Verde, a estimativa das dormidas para as 87 unidades existentes foi de 21.078.

Para as 56 camas existentes no Algarve, correspondentes a 7 unidades, a estimativa das dormidas foi de 4.972.

Esta análise apenas vem reforçar a ideia atrás referida de que, apesar de a estimativa das dormidas ser superior na Costa Verde, o índice de ocupação-cama é superior no Algarve.

Na Costa de Prata e nas Montanhas, a estimativa das dormidas ronda as 8.500, verificando-se, no entanto, que nesta afluência de nacionais é bastante superior à de estrangeiros, contrariamente ao que se verifica na Costa de Prata.

Em termos comparativos 1990/91, registaram-se as seguintes variações:

*Total do País*

	1991 (milhares)	1990 (milhares)	Variação em % (1991/90)	% do Total	
				1991	1990
Dormidas de Nacionais	28,7	26,6	7,9	40	43,5
Dormidas de Estrangeiros	43	34,4	25	60	56,5
Total	71,7	61	17,5	100	100

Fonte: DGT

Verifica-se ter havido um aumento global de 17,5% no total de dormidas, o que se deve principalmente ao aumento da capacidade de alojamento, pois o índice de ocupação-cama apenas subiu de 11% para 12,1%; saliente-se contudo o considerável aumento das dormidas de estrangeiros que atingiu 25%, enquanto que a variação das dormidas nacionais foi de 7,9%.

Por regiões turísticas, a evolução 91/90 foi a seguinte:

	Dormidas de Nacionais			Dormidas de Estrangeiros			Total		
	1991 (mil)	Var. % (91/90)	% do Total	1991 (mil)	Var. % (91/90)	% do Total	1991 (mil)	Var. % (91/90)	% do Total
Costa Verde	8,5	44,1	29,6	12,6	43,2	29,3	21,1	43,5	29,4
Costa de Prata	2,9	-19,4	10,1	5,9	7,3	13,7	8,8	-3,3	12,3
Costa de Lisboa	0,8	14,3	2,9	6,9	25,5	16	7,7	28,3	10,7
Montanhas	5,8	-20,5	20,2	2,5	8,7	5,8	8,3	-14,5	11,6
Planícies	10,2	18,6	35,5	10,6	27,7	24,7	20,8	23,1	29
Algarve	0,5	-	1,7	4,5	9,8	10,5	5	8,7	7
Açores	-	-	-	0	(*)	0	0	(*)	0
Total	28,7	7,9	100	43	25	100	71,7	17,5	100

Fonte: DGT

(\*) Variação sem significado estatístico

Nas regiões da Costa de Prata e Montanhas, a variação de 90 para 91 no total de dormidas foi negativa, devendo-se isto à diminuição das dormidas de nacionais, que não foi compensada pelo aumento das dormidas de estrangeiros nas regiões referidas.

A variação das dormidas de nacionais foi de 7,9%, enquanto que a de dormidas de estrangeiros foi de 25%.

Os acréscimos totais registaram-se, por ordem decrescente das variações percentuais, na Costa Verde, na Costa de Lisboa, nas Planícies e no Algarve.

Em termos de concentração da procura – por ordem decrescente – no caso dos nacionais destacaram-se as Planícies e a Costa Verde, e, no caso dos estrangeiros, a Costa Verde e as Planícies.

No quadro seguinte apresentamos a evolução das dormidas por meses de 1990 e 1991:

*Estimativa de dormidas no total de casas*

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Costa Verde	1991	215	350	935	835	1298	2357	3929	5285	3583	1018	483	790	21078
	1990	307	317	362	801	1061	1777	2633	3897	2267	638	232	399	14690
	V. %	-30	10,4	158,3	4,2	22,3	32,6	49,2	35,6	58,1	59,6	108,2	98	43,5
Costa Prata	1991	357	336	465	656	716	900	1544	1889	1120	446	116	237	8782
	1990	428	361	496	552	810	654	1417	2433	1155	468	130	246	9123
	V. %	-16,6	-6,9	-6,8	18,8	-11,6	37,6	9	-22,4	-3	-4,7	-10,8	-3,7	-3,7
Costa Lisboa	1991	109	166	387	600	844	934	1230	1149	1187	808	133	153	7700
	1990	53	180	284	455	492	472	959	1145	856	834	178	112	6020
	V. %	105,7	-7,8	36,3	31,9	71,5	97,9	28,3	0,3	38,7	-3,1	-25,3	36,6	27,9
Montanhas	1991	143	627	820	461	474	703	1073	1423	1049	523	319	760	8375
	1990	354	857	510	630	547	487	1322	1869	1235	566	287	953	9617
	V. %	-59,6	-26,8	60,8	-26,8	-13,3	44,4	-18,8	-23,8	-15,1	-7,6	11,1	-20,3	-12,9
Planícies	1991	268	623	1270	1153	1680	1328	3334	4496	3484	1427	898	860	20801
	1990	201	589	975	1334	1568	1627	2756	2835	2431	1092	734	715	16857
	V. %	33,3	5,8	30,3	-15,6	5,9	-18,4	21	58,6	43,3	30,7	22,3	20,3	23,4
Algarve	1991	42	177	207	233	494	587	785	1168	653	440	72	114	4972
	1990	45	155	278	217	321	471	917	885	668	490	73	58	4578
	V. %	-6,7	14,2	-25,5	7,4	53,9	24,6	-14,4	32	-2,2	-10,2	-1,4	96,6	8,6
Açores	1991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1990	-	-	-	-	-	-	-	-	94	-	-	-	94
	V. %	-	-	-	-	-	-	-	-	(*)	-	-	-	(*)
Cidade Lisboa	1991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	4	18
	1990	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	V. %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(*)	-	(*)	(*)
Total	1991	1134	2279	4084	3938	5486	6809	11895	15410	11076	4676	2021	2918	71726
	1990	1388	2459	2878	3989	4799	5488	10004	13064	8706	4088	1634	2482	60979
	V. %	-18,3	-7,3	41,9	-1,3	14,3	24,1	18,9	18	27,2	14,4	23,7	17,6	17,3

Fonte: DGT

(\*) Sem significado estatístico

Verifica-se que no total foram positivas as variações em Março e em todos os meses a partir de Maio, com maior expressão percentual em Setembro.

Por regiões, nota-se que na Costa Verde apenas em Janeiro é que a variação não foi positiva, ao passo que nas Montanhas predominaram os meses com variação negativa. Aqui, o mês de Janeiro é aquele que apresenta a maior variação negativa, enquanto que o mês de Março é o que apresenta maior variação positiva.

No quadro seguinte indicam-se os números de meses com variações percentuais positivas ou negativas correspondentes às diferentes regiões:

Regiões	(+)	(-)
Costa Verde	11	1
Costa de Prata	3	9
Costa de Lisboa	8	4
Montanhas	3	9
Planícies	10	2
Algarve	6	6
Total	9	3

O quadro que se segue indica o número de estabelecimentos e correspondentes quartos e camas que se encontravam inscritos no Turismo no Espaço Rural em 31/12/92.

*Capacidade de Alojamento (Ano de 1992)*

	Costa Verde	Costa Prata	Costa Lisboa	Montanhas	Planícies	Algarve	Açores	Total
<b>Turismo Habitação</b>								
Nº Estab.	56	15	20	36	15	4	1	147
Nº Quartos	240	55	103	142	75	17	4	636
Nº Camas	471	110	206	280	151	34	8	1260
<b>Turismo Rural</b>								
Nº Estab.	57	14	7	43	31	5	-	157
Nº Quartos	215	59	15	139	132	26	-	586
Nº Camas	439	118	30	278	266	52	-	1163
<b>Agro-Turismo</b>								
Nº Estab.	10	8	2	17	9	3	-	49
Nº Quartos	55	40	13	99	35	15	-	257
Nº Camas	115	79	26	198	70	29	-	517
<b>Não Classificados</b>								
Nº Estab.	1	-	-	-	4	-	-	5
Nº Quartos	3	-	-	-	9	-	-	12
Nº Camas	6	-	-	-	18	-	-	24
<b>Total</b>								
Nº Estab.	124	37	29	96	59	12	1	358
Nº Quartos	513	154	131	380	251	58	4	1491
Nº Camas	1031	307	262	756	505	115	8	2984

Fonte: DGT

Verifica-se que o total de camas era de 2984, das quais 42,2% no Turismo de Habitação e 39,6% no Turismo Rural.

A Costa Verde continua a ser a região com maior capacidade de alojamento (1031 camas distribuídas por 124 unidades), seguindo-se-lhe as Montanhas com 756 camas distribuídas por 96 unidades. A Costa de Prata apresenta 307 camas para 37 unidades.

Para este ano a Costa de Prata apresenta uma duplicação das suas unidades de Agro-Turismo, um aumento pouco significativo no Turismo Rural, quer em termos de unidades, quer em termos de camas, enquanto que no Turismo de Habitação se registou uma diminuição do número de estabelecimentos, acentuando-se esta descida em termos de camas.

Nas montanhas, o aumento da capacidade de alojamento é notório. Surgiram 14 novos estabelecimentos de Agroturismo, o que permitiu um aumento substancial do número de quartos e de camas. De referir ainda o aumento das unidades de Turismo Rural nesta região, com o inerente aumento de quartos e camas disponíveis.

De salientar que neste ano a Direcção-Geral de Turismo procedeu a uma reclassificação das casas de Turismo no Espaço Rural, o que está na origem da explicação destes dados.

No quadro seguinte confrontam-se os números de 1992 com os de 1991, quanto à evolução do número de unidades e de camas:

	Nº de Unidades		Nº de Camas			
	1992	1991	1992		1991	
			Nº	%	Nº	%
Costa Verde	124	87	1031	34,6	702	35,9
Costa de Prata	37	34	307	10,3	300	15,3
Costa de Lisboa	29	22	262	8,8	209	10,7
Montanhas	96	52	756	25,3	319	16,3
Planícies	59	37	505	16,9	363	18,5
Algarve	12	7	115	3,9	56	2,9
Açores	1	1	8	0,2	8	0,4
<b>Total</b>	<b>358</b>	<b>240</b>	<b>2984</b>	<b>100,0</b>	<b>1957</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGT

Conforme se pode observar, de 1991 para 1992 subiu muito a percentagem do número de camas correspondente às Montanhas, diminuindo as correspondentes às outras regiões (excepto o Algarve, onde se registou um aumento de 1%). Assim, passaram as Montanhas à segunda posição, mas a Costa Verde manteve-se, destacadamente, na primeira.

O total do número de camas aumentou de 52,5% de um ano para o outro. Por regiões, a capacidade manteve-se invariável nos Açores e subiu em todas as outras regiões, com especial destaque para as Montanhas, como já assinalámos, onde o aumento de capacidade foi de 137%.

As dormidas no espaço rural abrangem grande parte das dormidas de portugueses em férias; mas efectuam-se, predominantemente, em casas de familiares ou amigos, ou em segundas residências. Tal como anteriormente, vamos considerar apenas as dormidas – que são em número incomparavelmente menor – efectuadas por portugueses e estrangeiros nas unidades inscritas no Turismo no Espaço Rural.

A partir do inquérito mensal relativo ao movimento nas unidades do Turismo no Espaço Rural, determinaram-se as taxas de ocupação-cama que se apresentam no quadro seguinte.

A ocupação-cama nas unidades inscritas no Turismo no Espaço Rural revela-se muitíssimo diferente de umas unidades para outras, variando entre a ocupação nula ou quase nula e uma ocupação relativamente elevada, sendo no entanto a média bastante baixa.

Em termos globais, obteve-se uma taxa de ocupação-cama anual de 9%, valor este inferior ao registado no ano anterior e que se revelou muito baixo. A taxa mensal mais alta para o conjunto do país correspondeu a Agosto, sendo o seu valor de 20,9%. É importante salientar que as variações negativas mais significativas se verificaram em Julho e Agosto – na ordem dos 10% –, meses de eleição para férias e para a opção pelo Turismo no Espaço Rural.

#### *Índices de ocupação-cama (%)*

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Costa Verde	1992	1	1	2	3	6	8	10	20	15	5	2	4	6
	1991	1	2	5	5	7	14	21	28	20	6	3	4	9,5
Costa Prata	1992	4	5	7	10	9	11	19	27	21	7	2	6	10,5
	1991	5	5	7	10	10	13	22	28	17	6	2	3	10,6
Costa Lisboa	1992	1	7	11	13	14	19	21	24	19	13	2	3	12,1
	1991	3	4	10	14	20	23	29	27	29	19	3	6	15,4
Montanhas	1992	3	6	5	5	5	5	7	12	14	3	3	7	5,8
	1991	2	8	9	6	6	8	12	16	12	6	4	9	8,5
Planícies	1992	5	8	11	17	17	19	23	27	36	13	9	9	15,9
	1991	3	8	13	12	18	15	34	47	37	15	10	9	18
Algarve	1992	1	5	7	13	20	26	18	29	39	14	2	6	13,2
	1991	2	11	12	14	29	35	45	67	39	25	4	7	24,4
Açores	1992	–	10	4	24	12	50	–	–	–	–	–	–	8,2
	1991	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total	1992	2,5	4,4	5,8	8,4	9	11,3	14	20,9	20,3	7	3,2	5,7	9
	1991	2,3	6	8,1	8,3	11,4	14,2	23,6	31	23,4	9,7	4,3	5,9	12,1

Fonte: DGT

Por regiões, a maior taxa de ocupação corresponde às Planícies (15,9%), seguidas pelo Algarve com 13,2%, cujo valor homólogo foi, em 1991, de 24,4%.

A diminuição distribuiu-se por todas as regiões, sendo mínimo o seu valor na Costa de Prata (-0,1%). Nas Montanhas, esta foi de (-2,7%).

Os meses de Verão proporcionaram como habitualmente as taxas de ocupação mais elevadas. Contrariamente a 91/90, os únicos meses onde se registou um aumento do índice de ocupação-cama foram Janeiro e Abril.

Passando à estimativa das dormidas no total das unidades inscritas, baseada na presunção de que as taxas de ocupação nas unidades que não responderam ao inquérito não se terão afastado muito das taxas encontradas para as unidades que responderam, – pela análise do quadro seguinte – verifica-se que o total de dormidas no total do país rondou as 86.500, correspondendo 56% a estrangeiros e 44% a nacionais. De salientar que as dormidas de estrangeiros apresentaram uma forte sazonalidade, dado que em Janeiro, Fevereiro, Março, Novembro e Dezembro predominaram as dormidas de nacionais e, em contrapartida, no Verão, em que as dormidas são superiores, houve um acentuado predomínio das dormidas de estrangeiros.

Nas Montanhas as dormidas de nacionais predominaram ao longo de todo o ano, enquanto que nas Planícies, que foi a região turística em que se atingiu o total regional mais elevado, as dormidas de nacionais foram mais numerosas no total do ano do que as de estrangeiros; em termos mensais é de Abril a Agosto que as dormidas de estrangeiros são aqui superiores às de nacionais.

Nas Planícies, tanto o total de dormidas como o índice de ocupação-cama, em termos anuais, é superior ao das outras regiões turísticas, apesar de o número de camas ser inferior ao da Costa Verde e das Montanhas.

Estimativa das dormidas no total de unidades inscritas (Ano de 1992)

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Costa Verde	Nac.	209	239	288	463	409	581	1152	1974	1956	776	414	914	9375
	Est.	34	76	255	489	1255	1684	1692	3809	2133	651	162	265	12505
	Tot.	243	315	543	952	1664	2265	2844	5783	4089	1427	576	1179	21880
Costa Prata	Nac.	232	205	217	243	252	298	276	561	393	213	135	433	3458
	Est.	182	139	444	361	500	677	1491	1903	1462	446	47	147	7999
	Tot.	414	344	661	604	752	975	1767	2464	1855	659	182	580	11457
Costa Lisboa	Nac.	-	41	15	61	43	52	65	123	121	36	16	81	654
	Est.	52	335	571	683	799	1015	1095	1194	890	745	114	71	7564
	Tot.	52	376	586	744	842	1067	1160	1317	1011	781	130	152	8218
Montanhas	Nac.	468	879	705	758	695	499	834	1608	1482	622	460	1687	10697
	Est.	15	13	107	201	186	321	542	651	1127	158	24	51	3396
	Tot.	483	892	812	959	881	820	1376	2259	2609	780	484	1738	14093
Planícies	Nac.	563	782	992	940	953	840	860	1627	2440	1091	1019	1091	13198
	Est.	46	123	412	1065	1093	1462	2016	1799	1944	813	231	169	11173
	Tot.	609	905	1404	2005	2046	2302	2876	3426	4384	1904	1250	1260	24371
Algarve	Nac.	-	10	36	34	114	65	38	331	167	42	8	29	874
	Est.	22	150	198	380	552	760	635	751	1138	454	70	169	5279
	Tot.	22	160	234	414	666	825	673	1082	1305	496	78	198	6153
Açores	Nac.	-	-	3	-	6	4	-	-	-	-	-	-	13
	Est.	-	24	6	58	23	116	-	-	-	-	-	-	227
	Tot.	-	24	9	58	29	120	-	-	-	-	-	-	240
Total	Nac.	1479	2156	2256	2499	2472	2339	3225	6224	6559	2780	2052	4235	38269
	Est.	351	860	1993	3437	4408	6035	7471	10107	8694	3267	648	872	48143
	Tot.	1823	1016	4249	5936	6880	8374	10696	16331	15253	6047	2700	5107	86412

Fonte: DGT

Verifica-se que, na Costa de Prata, para um total de 307 camas distribuídas por 37 unidades, o número de dormidas foi de 11457, correspondendo 30% a nacionais. Nas Montanhas, para um total de 756 camas distribuídas por 96 unidades, o número de dormidas foi de 14093, em que 76% correspondem a nacionais.

No quadro que se segue compara-se o número de dormidas em 1992 e 1991, para nacionais e estrangeiros:

	1992	1991	Variação em % (1992/91)	% do Total	
	(milhares)	(milhares)		1992	1991
Dormidas de Nacionais	38,3	28,7	33,4	44,3	40
Dormidas de Estrangeiros	48,1	43	11,9	55,7	60
Total	86,4	71,7	20,5	100	100

Fonte: DGT

O aumento de dormidas obtido de 1991 para 1992 (apesar da diminuição da taxa de ocupação-cama para o total do país) foi consequência de um grande aumento da capacidade de alojamento.

Verificou-se uma subida percentual acentuada nas dormidas de nacionais, na ordem dos 33%, tendo sucedido o mesmo, mas com menor amplitude em relação às dormidas de estrangeiros.

Por regiões turísticas, a evolução de 92/91 foi a seguinte:

	Dormidas de Nacionais			Dormidas de Estrangeiros			Total		
	1992 (mil)	Var. % (92/91)	% do Total	1992 (mil)	Var. % (92/91)	% do Total	1992 (mil)	Var. % (92/91)	% do Total
Costa Verde	9,4	10,6	24,5	12,5	-0,8	26	21,9	3,8	25,4
Costa de Prata	3,5	20,7	9,1	8	35,6	16,6	11,5	30,7	13,3
Costa de Lisboa	0,6	-25	1,5	7,6	10,1	15,8	8,2	6,5	9,5
Montanhas	10,7	84,5	27,9	3,4	36	7,1	14,1	88,9	16,3
Planícies	13,2	29,4	34,5	11,1	4,7	23,1	24,3	16,8	28,1
Algarve	0,9	80	2,3	5,3	17,8	11	6,2	24	7,2
Açores	0	(*)	0	0,2	(*)	0,4	0,2	(*)	0,2
Total	38,3	33,4	100	48,1	11,9	100	86,4	20,5	100

Fonte: DGT

(\*) Sem significado estatístico

Verifica-se que em todas as regiões as dormidas totais aumentaram, no entanto as variações percentuais foram muito discrepantes – mais 3,8% na Costa Verde e mais 69,9% nas Montanhas.

Considerando separadamente as dormidas de nacionais e as de estrangeiros, observa-se que aquelas tiveram uma variação negativa (-25%) na Costa de Lisboa e estas na Costa Verde (-0,8%). Por outro lado, as variações percentuais positivas mais elevadas nas dormidas de nacionais e estrangeiros ocorreram nas Montanhas. Pela análise do quadro verifica-se que as zonas onde incidiu o maior acréscimo das dormidas de estrangeiros foram as Montanhas e, seguidamente, a Costa de Prata, correspondendo estas variações a 71,6% da variação total.

O quadro seguinte permite-nos analisar a evolução mensal das dormidas, com base nos valores estimados para os dois últimos anos.

Verifica-se que na Costa de Prata as variações foram positivas em todos os meses, nas Montanhas esta variação foi sempre positiva com excepção do mês de Março e que nas Planícies as variações mensais foram positivas excepto em Julho e Agosto. Em cada uma das regiões, excepto os Açores, o número de meses com variação positiva foi inferior a 10.

No total do país verifica-se que a variação foi positiva em todos os meses, com excepção de Julho.

*Estimativa de dormidas universais (nacionais e estrangeiros)*

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Costa Verde	1992	243	315	543	952	1664	2265	2844	5783	4089	1427	576	1179	21880
	1991	215	350	935	835	1298	2357	3929	5285	3583	1018	483	790	21078
	V. %	13	-10	-41,9	14	28,2	-3,9	-28,6	9,4	14,1	40,2	19,3	49,2	3,8
Costa Prata	1992	414	344	661	804	752	975	1767	2464	1855	659	182	580	11475
	1991	357	336	465	656	716	900	1544	1889	1120	446	116	237	8782
	V. %	16	2,4	42,2	22,6	5	8,3	14,4	30,4	65,6	47,8	56,9	144,7	30,7
Costa Lisboa	1992	52	376	586	744	842	1067	1160	1317	1011	781	130	152	8218
	1991	109	166	387	600	844	934	1230	1149	1187	822	133	157	7718
	V. %	-52,3	126,5	51,4	24	-0,2	14,2	-5,7	14,6	-14,8	-5	-2,3	-3,2	6,5
Montanhas	1992	483	892	812	959	881	820	1376	2259	2609	780	484	1738	14093
	1991	143	627	820	461	474	703	1073	1423	1049	523	319	760	8375
	V. %	237,8	42,3	-1	108	85,9	16,6	28,2	58,7	148,7	49,1	57,1	128,7	68,3
Planícies	1992	609	905	1404	2005	2046	2302	2876	3426	4384	1904	1250	1260	24371
	1991	268	623	1270	1153	1660	1328	3334	4496	3484	1427	898	860	20801
	V. %	127,2	45,3	10,6	33,9	23,3	73,3	-13,7	-23,8	25,8	33,4	39,2	46,5	17,2
Algarve	1992	22	160	234	414	666	825	673	1082	1305	496	78	198	6153
	1991	42	177	207	233	494	587	735	1168	653	440	72	114	4972
	V. %	-47,6	-9,6	13	77,7	34,8	40,5	-14,3	-7,4	99,8	12,7	8,3	73,7	23,8
Açores	1992	-	24	9	58	29	120	-	-	-	-	-	-	240
	1991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	V. %	-	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	-	-	-	-	-	-	(*)
Total	1992	1823	3016	4249	5936	6880	8374	10696	16331	15253	6047	2700	5107	86412
	1991	1134	2279	4084	3938	5486	6809	11895	15410	11076	4676	2021	2918	71726
	V. %	60,8	32,3	4	50,7	25,4	23	-10,1	6	77,7	29,3	33,6	75	20,5

Fonte: DGT

(\*) Sem significado estatístico

Devido à impossibilidade de obtenção de dados a nível nacional e a nível de regiões turísticas, não nos foi possível proceder à sua análise para o ano de 1993. Foi-nos todavia facultada a informação respeitante à Região Centro no início de 1993, estando discriminada por concelhos.

No total do Turismo no Espaço Rural, os concelhos com maior peso em termos de camas são Oliveira do Hospital e Seia, com 64 camas cada, seguindo-se a Mealhada com 49 e Carregal do Sal com 38 camas. Refira-se no entanto que o número de estabelecimentos é superior em Oliveira do Hospital em relação a Seia (8 e 6 respectivamente), o mesmo acontecendo na relação entre Carregal do Sal e Mealhada (5 e 4 respectivamente), o que demonstra a disparidade na distribuição das camas pelos estabelecimentos.

Relativamente à distribuição pelas diversas modalidades de Turismo no Espaço Rural, existem 26 estabelecimentos de Turismo Rural e de Turismo de Habitação e 15 de Agroturismo. No entanto, o número de camas é superior no Turismo de Habitação, com 227, em relação ao Turismo Rural e Agroturismo, com 192 e 161 camas, respectivamente.

*Número total de estabelecimentos, quartos e camas  
de Turismo no Espaço Rural por Concelhos, na Região Centro*

Concelhos	Total de TER			Turismo Rural			Agroturismo			Tur. Habitação		
	Est	Quar	Cam	Est	Quar	Cam	Est	Quar	Cam	Est	Quar	Cam
Carregal do Sal	5	19	38	2	4	8	1	10	20	2	5	10
Castro Daire	1	6	9	1	6	9	-	-	-	-	-	-
Celorico da Beira	1	6	12	-	-	-	-	-	-	1	6	12
Fundão	3	15	30	-	-	-	-	-	-	3	15	30
Gouveia	3	9	18	2	7	14	-	-	-	1	2	4
Guarda	4	14	26	-	-	-	2	8	14	2	6	12
Mangualde	3	23	35	-	-	-	1	5	9	2	18	26
Manteigas	1	6	12	1	6	12	-	-	-	-	-	-
Mêda	1	3	5	-	-	-	-	-	-	1	3	5
Nelas	3	6	14	1	1	4	1	2	4	1	3	6
Oliv. do Hospital	8	32	64	6	21	42	-	-	-	2	11	22
S. Pedro do Sul	5	19	38	2	7	14	2	11	22	1	1	2
Sabugal	3	7	12	2	3	6	-	-	-	1	4	6
Seia	6	32	64	4	20	40	1	6	12	1	6	12
Tondela	2	14	27	-	-	-	2	14	27	-	-	-
Viseu	3	16	32	-	-	-	1	7	14	2	9	18
Vouzela	1	2	4	-	-	-	1	2	4	-	-	-
Anadia	2	15	29	-	-	-	2	15	29	-	-	-
Batalha	1	4	8	-	-	-	-	-	-	1	4	8
Coimbra	1	3	6	1	3	6	-	-	-	-	-	-
Fig. da Foz	1	6	12	1	6	12	-	-	-	-	-	-
Ílhavo	1	5	10	-	-	-	-	-	-	1	5	8
Leiria	1	5	10	1	5	10	-	-	-	-	-	-
Lousã	1	2	4	-	-	-	-	-	-	1	2	4
Mealhada	4	25	49	1	5	9	-	-	-	3	20	40
Montemor-o-Velho	1	3	6	-	-	-	1	3	6	-	-	-
Sertã	1	4	6	1	4	6	-	-	-	-	-	-
Total	67	301	580	26	98	192	15	83	161	26	120	227

Fonte: DGT

Actualmente, a nível nacional, dos três tipos de casas existentes – Turismo de Habitação, Turismo Rural e Agroturismo – é o Turismo Rural que aparece com maior número de unidades, havendo um crescimento acentuadamente progressivo do Agroturismo.

De notar que se continua a registar uma maior concentração das casas de Turismo de Habitação na região Entre Douro e Minho, possuindo Viana do Castelo o maior número (28), em termos nacionais por distrito. As casas de Turismo Rural e Agroturismo, por sua vez, aparecem sem concentrações predominantes, embora se realce a sua maior ocorrência a norte do Tejo.

A título de exemplo vejamos a evolução registada entre 1990 e Fevereiro de 1994:

	Unidades em funcionamento								Previsão da oferta (proj. em curso)		Unid. com apoio SIFIT	Taxas de Ocup. (%)
	Em 1990		Em Fev. 94		Variação 90/94							
	Unid	Quar	Unid	Quar	Unid	%	Quar	%	Unid	Quar		
T.H.	107	435	148	713	41	38,3	278	63,9	104	618	66	9,2
T.R.	106	384	174	729	68	64,2	345	89,9	271	1227	50	9,2
A.T.	25	108	67	379	42	168	271	250,9	91	541	52	4,2
Total	238	927	389	1821	151	63,4	894	96,4	466	2386	168	9

Fonte: DGT

Aquando da implementação do Turismo no Espaço Rural, notou-se, desde logo, a sua boa aceitação no Norte de Portugal; no entanto foi nestes últimos anos que este conceito ganhou maior importância, sobretudo nas áreas de Turismo Rural e Agroturismo, chegando a registar crescimentos de 90% e 250%, entre 1990 e 1994, respectivamente.

Quanto aos subsídios atribuídos no âmbito do SIFIT, verificamos que o Turismo Rural regista o maior número de empreendimentos (174), mas destes, somente 50 beneficiaram do apoio atrás referido.

Das três áreas de Turismo no Espaço Rural, a mais privilegiada foi o Agroturismo que, dos 67 empreendimentos efectuados, 52 deles foram apoiados pelo SIFIT.

### 1.2. *Análise evolutiva do SIFIT*

No 1º Encontro Nacional de Turismo de Habitação, de 12 a 13 de Março de 1993, o Dr. Firmino Morgado, Vice-Presidente do Fundo de Turismo, realizou uma intervenção sobre a evolução do financiamento do Fundo de Turismo aos projectos do Turismo no Espaço Rural, de que retirámos as informações que se seguem.

O Turismo apoia projectos, em termos de financiamento directo, desde 1975.

Até 1987 foram dados apoios de cerca de 114.000 contos pelo Fundo de Turismo e a partir de 1989, com o aparecimento do SIFIT, dá-se a grande exploração de apoio a projectos de Turismo no Espaço Rural. Em 1989 o montante financiado foi de 654.000 contos e a partir de 1990 o reforço aumenta para 1.250.000 contos, tendo sido em 1991 de 1.050.000 contos. Em 1992 já não houve subsídio da Costa Verde, destinado a projectos de Turismo no Espaço Rural, tendo também havido menos candidaturas ao SIFIT, pelo que o apoio se ficou nos 500.000 contos. De referir que os subsídios da Costa Verde consistiam no aproveitamento de verbas das zonas de jogo da Póvoa de Varzim e de Espinho, que têm como objectivos incentivar projectos que se localizem nesta zona.

Em 1991 o SIFIT participou a fundo perdido com 2,2 milhões de contos, seguindo-se-lhe o financiamento directo do Fundo de Turismo, com cerca de um milhão de contos, e o subsídio da Costa Verde, que rondou os 428.000 contos.

A zona das Montanhas e Costa Verde tiveram um apoio de cerca de 1,3 milhões de contos e de um milhão de contos, respectivamente, seguindo-se a área das Planícies com cerca de 600.000 contos, a Costa de Prata com 400.000 contos e a Costa de Lisboa e Algarve, com menos expressão em termos de apoio de projectos de Turismo no Espaço Rural.

Por tipo de instrumento, é significativo ver que a região turística que teve mais apoio do SIFIT foi a da área das Montanhas, em que este apoiou com um milhão de contos, sendo o restante, cerca de 250.000 contos, correspondente a financiamento directo do Fundo de Turismo.

A Costa Verde teve muito menos apoio do SIFIT, que foi compensado com apoio do atrás mencionado subsídio da Costa Verde.

A área das Planícies foi a segunda com maior participação do SIFIT para projectos de Turismo no Espaço Rural, com cerca de 358.000 contos, sendo o restante cerca de 184.000 contos, dado pelo financiamento directo do Fundo de Turismo.

A área que maior número de camas teve e, portanto, o maior montante de apoio foram as Montanhas em que o Fundo de Turismo apoiou cerca de 1227 camas até final de 1992. A segunda zona é a Costa Verde, com 758 camas, seguindo-se as Planícies, com 604 camas, a Costa de Prata com 347 e depois, com menos expressão, a costa de Lisboa e o Algarve.

A Costa Verde tem uma média de investimento de 1430 contos por cama, sendo seguida pelas Montanhas, com cerca de 1075 contos, e pela região de Lisboa, com 1200 contos.

A modalidade que teve maior apoio e que absorveu cerca de 49% do apoio do Fundo de Turismo, correspondente a cerca de 1,8 milhões de contos, foi a modalidade de Turismo de Habitação.

Ao longo destes anos concederam-se 3,8 milhões de contos de financiamento, apoiando 421 projectos, correspondendo a 9000 contos de financiamento médio por projecto. Com este financiamento, potenciou-se o aparecimento de 3255 camas a nível nacional, o que dá uma média de 1600 quartos.

A partir de certa altura, as casas vão rareando e, por outro lado, aparecem situações em que as casas estão de tal maneira arruinadas que se torna injusto serem recuperadas, acarretando custos muito elevados. Por vezes, porém, têm características arquitectónicas tão ricas, que fazem valer essa recuperação e que, não obstante, não poderão de alguma maneira ser consideradas para financiamento, na medida em que, o que se pretende, é recuperar casas ainda em condições viáveis.

Em 1992 baixou o número de projectos aprovados, na medida em que, não só se é muito mais selectivo na escolha e nessa recuperação, como também aparece um grande número de projectos onde as características ideais começam a rarear.

Outro aspecto tem a ver com o maior rigor com que é feita a selecção das inscrições de casas em espaço rural, como resultado das vistorias que têm sido efectuadas. A Direcção-Geral de Turismo debate-se com algumas dificuldades de inspecção por falta de pessoas para fazer todo o conjunto de inspecções a que é obrigada por competência. No entanto as preocupações subsistem e isto porque nem sempre a prática corresponde ao conceito por que nos regulamos. Verificase que sob a capa do Turismo no Espaço Rural estão em funcionamento certas casas que não correspondem minimamente à oferta que se tem vindo a constituir e que prejudicam seriamente o produto, colocando em risco o seu prestígio e qualidade.

Em 1991 fizeram-se 122 vistorias e em 1992, 151, tendo em vista intensificar essa actuação nos próximos anos. Inspecção e vistoria são fundamentais. Nenhuma casa tem certificado de inscrição sem ser vistoriada, podendo ocorrer vistorias sistemáticas. Em 1991, do total das casas vistoriadas registaram-se 10 cancelamentos e em 1992 verificaram-se 17, o que demonstra que nem todas as casas estavam a funcionar nas devidas condições. Poderá haver bastantes mais cancelamentos na medida em que:

- Algumas das casas, embora apresentando um período de funcionamento fixo, quando são inspeccionadas dentro desse período estão fechadas;
- Algumas das condições que deveriam ser dadas para a Direcção-Geral de Turismo, a título informativo, tal como os preços praticados e as taxas de ocupação, também não coincidem com a realidade.

As casas que não tiveram financiamento, ou qualquer casa que o tenha obtido do Fundo de Turismo, terá que fazer um cancelamento do contrato com a Direcção-Geral de Turismo; esta também irá cancelar as que não se encontrarem nessas condições. O regulamento determina que as casas inscritas e que estão em funcionamento devam cumprir e ter as condições que estão regulamentadas, pois sem isso a qualidade do serviço prestado é prejudicada.

Observados estes dados, e antes de passarmos à análise dos quadros relativos aos subsídios do SIFIT atribuídos por concelhos na Região Centro, é importante referir em que consiste cada uma das rubricas que os compõem.

Entende-se por *Aplicações relevantes*, o montante de investimento global do projecto afecto à actividade de Turismo no Espaço Rural.

O *Total do incentivo* é definido pelo Fundo de Turismo, sendo uma percentagem das aplicações relevantes, que pode chegar aos 70%. Este montante é dividido numa *componente regional*, que tem em conta o impacto do investimento na região, e numa *componente emprego*, tendo em consideração o emprego gerado por esse mesmo investimento. A *componente regional* é calculada segundo uma base subjectiva devido à dificuldade no seu cálculo.

A *Despesa realizada e justificada* é o montante comprovadamente gasto na concretização do projecto.

O *Subsídio liberto* vai depender do montante anterior. Se aquela for superior às *aplicações relevantes*, o subsídio será equivalente ao *total do incentivo*. Se for inferior, o *subsídio liberto* é calculado pela percentagem atribuída em relação à *despesa realizada e justificada*.

Passemos então à análise dos quadros do SIFIT relativos à Região Centro:

*Subsídios do SIFIT Total atribuídos aos concelhos da Região Centro  
(Ano de 1988)*

Localização	Tipo de emp.	Tipo de Proj.	Aplic. relev. (contos)	Componente (contos)		Total do incentivo (contos)	Desp. real. e justific. (contos)	Subsíd. liberto (contos)	Data ass. contr.
				Reg.	Empre.				
<i>1ª Fase - Abr. 88</i>									
Seia	TR	AR	13110	6555	600	7155	13961	7155	9/2/89
<i>2ª Fase - Ago. 88</i>									
Fig. Cast. Rodrigo	TR	R	13172	6686	0	6686	0	0	-
Fundão	TH	R	8555	4278	300	4578	8771	4578	14/6/89
S. Pedro do Sul	TR	R	14600	7300	300	7600	17248	7600	16/9/90
Tábua	TA	AR	19790	9895	300	10195	0	0	-
Trancoso	TR	R	9377	3282	0	3282	0	0	-
<i>3ª Fase - Dez. 88</i>									
Guarda	AT	R	19677	9839	400	10239	19866	10239	5/2/90
Mangualde	TH	R	27331	13666	300	13966	27510	13666	9/1/90
Mealhada	TH	A	33281	16641	600	17241	20753	14977	5/4/90
Seia	TH	R	26528	13264	600	13864	27915	12897	23/1/90
Viseu	TH	R	9490	4745	300	5045	0	0	23/9/91

Fonte: CCRC

TR - Turismo Rural  
TH - Turismo de Habitação  
AT - Agroturismo

A - Ampliação  
R - Remodelação  
AR - Ampliação e Remodelação

*Subsídios do SIFIT Total atribuídos aos concelhos da Região Centro  
(Ano de 1989)*

Localização	Tipo de emp.	Tipo de Proj.	Aplic. relev. (contos)	Componente (contos)		Total do incentivo (contos)	Desp. real. e justific. (contos)	Subsíd. liberto (contos)	Data ass. contr.
				Reg.	Empre.				
<i>2ª Fase - Ago. 89</i>									
Carregal do Sal	AT	C	37121	18561	1200	19761	38996	18561	17/12/90
Carregal do Sal	TA	C	5680	2840	300	3140	4269	2023	15/4/91
Gouveia	TR	A	1695	848	300	1148	1596	1088	3/1/91
Nelas	AT	C	13947	6974	300	7274	0	0	-
Nelas	AT	C	32700	16350	300	16650	32771	16350	22/5/91
Oliv. Hospital	TH	C	27151	13576	600	14176	42691	14176	29/1/91
Oliv. Hospital	TR	C	34113	17057	1200	18157	37862	17057	14/1/91
Seia	TH	C	13421	6711	300	7011	15594	6711	25/1/91
Viseu	AT	C	30092	15046	1200	16246	35880	15946	14/2/91
<i>3ª Fase - Dez. 89</i>									
Covilhã	AT	C	36100	18050	600	18650	0	0	10/4/91
Tondela	TH	C	13638	6819	0	6819	17610	6672	16/4/91
Tondela	TA	C	45910	22955	300	23255	0	0	-
Fig. Cast. Rodrigo	TR	R	7284	3642	200	3842	15458	3642	15/2/91
S. Pedro do Sul	AT	C	35360	17680	300	17980	22542	11692	31/5/91

Fonte: CCRC

TR - Turismo Rural  
TH - Turismo de Habitação  
AT - Agroturismo

A - Ampliação  
R - Remodelação  
C - Criação

Em relação à 1ª Fase de 88, a aplicação do SIFIT apenas incidiu sobre um projecto.

O total do subsídio liberto neste ano foi de 71.112 contos, sendo a maior parte respeitante à 3ª Fase. A totalidade dos projectos referem-se a ampliações e remodelações.

Refira-se o caso do projecto da Mealhada, em que a despesa realizada e justificada foi inferior às aplicações relevantes, sendo assim o subsídio liberto inferior ao total do incentivo.

Em 1989, a 1ª Fase do SIFIT não contemplou qualquer projecto do Turismo no Espaço Rural.

Apenas numa iniciativa não se registou qualquer criação de emprego. Apesar disso, a componente emprego não é significativa em nenhuma das iniciativas.

O total do subsídio liberto foi, neste ano, de 113.918 contos, distribuído apenas pelas 2ª e 3ª fases.

A quase totalidade dos projectos diz respeito a obras que têm como objectivo a habitabilidade das casas.

*Subsídios do SIFIT Total atribuídos aos concelhos da Região Centro  
(Ano de 1990)*

Localização	Tipo de emp.	Tipo de Proj.	Aplic. relev. (contos)	Componente (contos)		Total do incentivo (contos)	Desp. real. e justific. (contos)	Subsíd. liberto (contos)	Data ass. contr.
				Reg.	Empre.				
<i>1ª Fase – Abr. 90</i>									
Manteigas	TR	R	5411	2706	0	2706	6437	2706	3/4/91
Manteigas	AT	C	27195	13598	300	13898	27193	13598	27/5/91
Seia	TR	C	34571	17286	300	17586	34813	17286	7/5/91
Tondela	TH	C	27484	13742	300	14042	0	0	2/4/92
<i>2ª Fase – Ago. 90</i>									
Leiria	TR	R	28012	14006	300	14306	31693	14006	5/6/91
Mangualde	AT	R	19622	9811	0	9811	0	0	13/8/91
Tábua	TR	R	34588	17294	300	17594	25419	15565	28/5/91
Carregal do Sal	TH	R	37020	18510	900	19410	0	0	–
Gouveia	TH	R	2868	1434	0	1434	2888	1434	6/6/91
<i>3ª Fase – Dez. 90</i>									
Carregal do Sal	TR	AR	4621	2311	300	2611	4587	2294	24/7/91
Fig. Cast. Rodrigo	TH	R	34494	17247	400	17647	0	0	20/8/91
S. Pedro do Sul	AT	R	19201	9601	300	9901	22549	9601	16/8/91
Viseu	TH	R	30150	15075	300	15375	22274	14643	2/9/91
Viseu	AT	AR	33130	16565	300	16865	36457	16565	11/9/91
Fundão	TH	R	4657	2329	0	2329	4700	2329	18/7/91
Nelas	TH	R	45204	22602	300	22902	0	0	–
Penalva Castelo	TH	R	48092	24046	300	24346	36990	24046	11/9/91

Fonte: CCRC

TR – Turismo Rural  
TH – Turismo de Habitação  
AT – Agroturismo

A – Ampliação  
R – Remodelação  
AR – Ampliação e Remodelação  
C – Criação

No ano de 1990 a maior parte dos projectos dizem respeito a obras de ampliação e remodelação, sendo o total do subsídio liberto de 134.073 contos.

*Subsídios do SIFIT Total atribuídos aos concelhos da Região Centro  
(Ano de 1991)*

Localização	Tipo de emp.	Tipo de Proj.	Aplic. relev. (contos)	Componente (contos)		Total do incentivo (contos)	Desp. real. e justific. (contos)	Subsíd. liberto (contos)	Data ass. contr.
				Reg.	Empre.				
<i>1ª Fase – Abr. 91</i>									
Coimbra	TH	C	41375	14481	400	14881	0	0	13/2/91
S. Pedro do Sul	TR	C	27138	9498	300	9798	26668	8548	20/12/91
Seia	TR	A	18785	7514	300	7814	18786	7514	11/11/91
Viseu	TH	C	14900	5215	300	5515	0	0	31/12/91
Covilhã	TR	C	12000	4200	300	4500	11304	0	10/12/91
Fig. Cast. Rodrigo	AT	C	39300	13755	200	13955	31982	13755	17/2/92
Fundão	TH	C	29182	10214	600	10814	23484	10214	28/4/92
<i>2ª Fase – Aço. 91</i>									
Covilhã	AT	C	53576	18752	900	19652	0	0	5/8/92
Viseu	TH	C	34011	11851	300	12151	0	0	22/7/92
Viseu	TH	C	22711	7949	300	8249	21775	7949	5/8/92
<i>3ª Fase – Dez. 91</i>									
Castelo Branco	TH	A	1620	648	0	648	1661	648	7/10/92
Coimbra	TH	C	42031	14711	200	14911	0	0	26/10/92
Fundão	TH	C	63173	22111	600	22711	15000	10000	13/5/93
Oliv. Hospital	AT	C	5870	2055	300	2355	4090	411	11/11/92
S. Pedro do Sul	TR	C	14650	5128	300	5428	15766	5128	10/11/92
Seia	TR	A	8500	3400	0	3400	6794	3224	3/12/92
Tábua	TR	A	24000	8400	300	8700	0	0	22/2/93
Tondela	TH	C	41750	14613	300	14913	0	3653	10/11/92
Viseu	AT	A	11680	4672	0	4672	6861	4672	5/11/92
Viseu	AT	C	30675	10736	0	10736	11472	4015	8/10/92

Fonte: CCRC

TR – Turismo Rural

A – Ampliação

TH – Turismo de Habitação

C – Criação

AT – Agroturismo

Em 1991 são as fases 1 e 3 que apresentam maior relevância, com um montante de 71.782 contos de subsídio liberto. De referir que em comparação aos anos anteriores, em que o montante médio libertado para cada projecto é de cerca de 10.000 contos, neste ano, o montante médio é de, aproximadamente, 6.000 contos.

Em 1992 não foi apresentada qualquer proposta para a obtenção de subsídio no âmbito do Turismo no Espaço Rural.

*Subsídios do SIFIT Total atribuídos aos concelhos da Região Centro  
(Ano de 1993)*

Localização	Tipo de emp.	Tipo de Proj.	Aplic. relev. (contos)	Componente (contos)		Total do incentivo (contos)	Desp. real. e justific. (contos)	Subsíd. liberto (contos)	Data ass. contr.
				Reg.	Empre.				
<i>2ª Fase – Abr. 93</i>									
Aguiar da Beira	TR	C	17225	-	-	3529	14863	3176	18/11/93
S. Comba Dão	TH	C	48395	-	-	9679	0	0	29/11/93
<i>3ª Fase</i>									
S. Pedro do Sul	TR	A	25418	5084	0	0	-	-	-

Fonte: CCRC

TR – Turismo Rural

A – Ampliação

TH – Turismo de Habitação

C – Criação

Em 1993, das três propostas apresentadas ao Fundo de Turismo, apenas foi liberto um subsídio e de montante relativamente baixo.

Relativamente à generalidade do Turismo, os subsídios atribuídos no âmbito do SIFIT, nos anos de 1992 e 1993, foram escassos e de montante reduzido. Isto poderá significar um esgotamento das verbas atribuídas ao SIFIT pelas entidades oficiais.

### *1.3. Algumas Instituições promotoras do Turismo no Espaço Rural*

O Turismo no Espaço Rural foi considerado pelo ICEP – Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal – em palavras proferidas pelo Sr. Engenheiro Luís Correia da Silva (Ponte de Lima, 1993), “um produto prioritário no âmbito da estratégia de promoção turística”, não apenas pelo número de casas actualmente “disponíveis ou a disponibilizar no futuro e/ou pelo consequente número de dormidas anuais de estrangeiros ou nacionais mas também porque:

- Se trata de um produto turístico procurado por turistas de alta qualificação económica, social e cultural interessados em passar as suas férias em locais que aliam a qualidade do alojamento e prestação de serviços, à possibilidade de desfrutar de estadia em locais do património histórico-cultural;
- Porque este tipo de turistas dispense habitualmente montantes substancialmente superiores à média das despesas diárias dos turistas em

Portugal e em geral faz estadias prolongadas, repetindo-as quando satisfeito;

- É um produto procurado por turistas que programam e distribuem as férias ao longo do ano, privilegiando não apenas as épocas altas, o que contribui decisivamente para a redução da sazonalidade;
- A distribuição da oferta de alojamento do Turismo no Espaço Rural contribui para a redução da concentração dos turistas nas principais cidades e regiões turísticas mais conhecidas do país;
- Os empreendimentos do Turismo no Espaço Rural constituem-se em polos ou zonas dinamizadoras do turismo e actividades associadas nas regiões onde se localizam, normalmente na sequência de projectos bem sucedidos de investimento na recuperação, manutenção e aproveitamento do património histórico com marcadas tradições e raízes culturais, para fins turísticos;
- Pode constituir-se como uma alternativa particularmente interessante de exploração e aproveitamento de facilidades em regiões rurais, especialmente quando as actividades de produção agrícola denotam crescentes dificuldades ao nível da competitividade;
- Finalmente, a divulgação e promoção do Turismo no Espaço Rural poderá vir, no futuro, a contribuir de forma importante para a alteração da imagem de Portugal como destino turístico de sol e praia e de massas e, conseqüentemente, para um diferente posicionamento estratégico do destino de Portugal a nível internacional.”

É nesta linha que o ex-IPT e mais recentemente o ICEP se têm empenhado na promoção e na divulgação do Turismo no Espaço Rural, nos principais mercados internacionais e mesmo no mercado interno, continuando o ICEP a disponibilizar os seus meios para, da forma mais abrangente e diversificada possível, promover e fomentar acções de divulgação deste tipo de turismo, nos vários espaços onde isso poderá ser rentável.

Das várias feiras europeias, podemos destacar a WTNM no Reino Unido (Londres), a BIT em Itália (Milão), em Espanha a FITUR (Madrid) e a TURISPORT (Galiza), a BTF na Bélgica, a ITB na Alemanha (Berlim), a FIT em Portugal (Lisboa) e a que se realiza em Utrecht na Holanda.

Na opinião do ICEP, “nem sempre, contudo, estas acções têm sido especialmente bem sucedidas, visto existirem situações muito diferenciadas entre as diversas casas/empre-endimentos que corporizam este produto, o que nem sempre permite veicular e tornar persistente uma imagem clara e definida do mesmo nos diversos mercados internacionais.”

O ICEP considera “ser necessário interessar e empenhar os proprietários das casas de Turismo no Espaço Rural no sentido do seu envolvimento e participação activa no esforço de promoção interna e internacional a desenvolver, associando-se em estreita articulação com este organismo, com as Regiões de Turismo e outros parceiros de actividade promocional”, pois só assim poderá corresponder aos objectivos específicos e aos interesses das casas e dos seus proprietários, pelo que aquela instituição continua a disponibilizar-se para, em conjunto com as associações do sector e Regiões de Turismo, definir e desenvolver acções diversificadas de informação, promoção e divulgação do Turismo no Espaço Rural, dentro e fora de Portugal.

Nas palavras do Eng<sup>o</sup> Correia da Silva (op. cit., p. 17) se se pensar no número de casas existente e no potencial de casas a recuperar para efeitos de utilização para fins turísticos, poder-se-á concluir que é desejável potenciar o Turismo no Espaço Rural, no âmbito da implantação da nova imagem do país.

Uma associação que se dedica ao Turismo no Espaço Rural é a Turihab, lançada a partir das Primeiras Jornadas de Turismo de Habitação em Ponte de Lima, constituindo-se em 16 de Março de 1983, sob a forma de cooperativa.

O objectivo da Turihab é defender a genuinidade do Turismo no Espaço Rural promovendo através de brochuras, dos meios de comunicação e com a participação em feiras, mas sobretudo cuidando-o junto dos seus associados, que a sua prática corresponda à imagem de turismo de qualidade.

A Turihab tem a sua sede em Ponte de Lima, possuindo meios de comunicação que estão ao dispôr dos seus associados, nomeadamente para informação sobre a capacidade de oferta das casas e sobre as possibilidades de reservas. A fim de haver uma perfeita coordenação entre as casas associadas da Turihab e esta, foi criada uma Central de Reservas. É essencial que essa central seja informada antecipadamente sobre o número de quartos disponíveis, etc., a fim de se evitarem informações e marcações erradas, às quais se associa uma má imagem.

A Turihab procedeu a uma reclassificação das casas, sendo estas divididas em três grupos:

- Casas Antigas
- Casas Rústicas
- Quintas e Herdades

correspondendo cada uma delas ao conceito enquadrado na lei para Turismo de Habitação, Turismo Rural e Agroturismo, e visualizando-se a cooperação com a Comunidade Europeia.

A Turihab, ao longo dos dez anos de prática, angariou um conjunto de operadores nacionais e estrangeiros, que abrem portas a canais de distribuição que permitem um aumento potencial do fluxo de uma faixa de mercado, que constitui a clientela preferencial desta associação.

Em cooperação com a Comunidade Europeia, a Turihab acaba de associar-se a congéneres francesa, belga e italiana, tendo em vista o mercado americano, e, no espírito de um mercado comum europeu, propôr um circuito com estadias em Portugal, França, Bélgica e Itália. A Turihab mantém ainda contactos com vários operadores turísticos, como por exemplo a Olimar, a British Ferries e a Portimar.

Os preços praticados pela Turihab de Abril de 94 a 31 de Março de 95 são os seguintes:

Níveis	A	B	C
Quarto Duplo	14 950	10 950	7 950
Quarto Individual	12 350	9 500	6 600
Cama Extra	3 300	2 500	1 900
Apt * 2	14 950	10 950	7.950
Apt * 4	22 500	17 500	13 200
Apt * 6	29 900	22 950	19 100

Fonte: Turihab

Preços em escudos – pequeno-almoço e quarto de banho privativo incluídos.

Cama extra – criança até 12 anos de idade.

Existem ainda duas outras associações de Turismo no Espaço Rural nacionais: a Privetur, com sede em Ponte de Lima, e a Anter, com sede em Évora. Tentámos o contacto com ambas no decorrer de Agosto e Setembro, sem qualquer êxito em termos de informação.

#### 1.4. Quadro das casas de Turismo no Espaço Rural da Região Centro

A elaboração de um quadro das características das casas existentes tem como objectivo a melhor visualização da realidade existente na Região Centro. Da análise deste quadro, retirámos algumas ilações que iremos expor seguidamente.

Quadro A 1

Localidade	Nome das Unidades	Tipo de Alojam.	Associação de TER	Distância à fronteira	Aeroporto Internac.	Espação de Combato	Autocarro	Taxi	Número de camas	Parque de estacion.	Garagem	Jardim	Animais	Activid. Agric./Pec.	Aquecim. Central
Arcas - Anadia	Quinta Convivial	AT		174 km	102 km	4 km	50 m	50 m	18	Sim	Sim	Sim		Sim	
S. Lourenço do Bairro - Anadia	Quinta de S. Lourenço	AT	Turhab	210 km	89 km	3,5 km	50 m	50 m	11	Sim		Sim		Sim	
Batalha	Quinta do Fidalgo	TH	Anter	180 km	110 km	11 km	100 m	100 m	8	Sim	Sim	Sim		Sim	
Carvalhais de Cima - Coimbra	Casa dos Quintais	TR	Ant./Privet.	200 km	110 km	6 km	1 km	6 km	6	Sim	Sim	Sim			
Cacreira de Cima - Fig. da Foz	Casa da Azenha Velha	TR		265 km	150 km	9 km	20 km	10 km	12	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Ermida - Ilhavo	Peço da Ermida	TH	Turhab						10	Sim		Sim			Sim
Fig. Castêlo Rodrigo	Casa do Baldo	TR							6 *						
Alto Vieira - Leiria	Quinta das Silveiras	TR		280 km	125 km	2 km	3 km	3 km	10	Sim		Sim			Sim
Lousal	Casa da Quinta da Saudade	TH													
Ventosa do Bairro - Mealhada	Quinta do Carvalhinho	TH	Anter	160 km	100 km	4 km	50 m	50 m	16	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Vacariça - Mealhada	Solar da Vacariça	TH		187 km	97 km	4 km	4 km	5 km	12			Sim			
Luso - Mealhada	Vila Duparcity	TH	Turhab	176 km	140 km		500 m	1 km	12	Sim		Sim	Sim		Sim
Mealhada	Quinta da Tapada do Luso	TR													
Verride - Montemor-o-Velho	Quinta Cruz Verride	AT	Anter	250 km	160 km	1 km	500 m	500 m	6	Sim			Sim	Sim	
Troviscos de Cima - Pedregal Grande	Vivenda Isaura	TR		170 km	200 km	60 km	3 km	3 km	12	Sim		Sim	Sim	Sim	
Pedregal Grande	Quinta Convento N. Sra. da Luz	TH													
Porto de Mós	Quinta de Rio Alcaide	AT		160 km	110 km	18 km	800 m	800 m	14	Sim	Sim	Sim		Sim	
Nespeiral - Serã	Albergue do Bonjardim	TR	Anter	100 km	180 km	40 km	2,5 km	2,5 km	8	Sim		Sim		Sim	Sim
Carregal do Sal	Casa do Zagalo	AT		100 km	40 km	500 m	500 m	50 m	20	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Oliv. do Conde - Carregal do Sal	Casa dos Bunheiros	TH													
Travanca S. Tomé - Carregal do Sal	Casa dos Cabris	TH		100 km	28 km	2 km	2 km	600 m	6	Sim		Sim	Sim		
Cabanas Viriato - Carregal do Sal	Casa N. Sra. da Conceição	TR	Privetur	100 km	25 km	3 km	3 km	5 km	8			Sim	Sim		
Vila da Cal - Carregal do Sal	Quinta do Quintal do Ribeiro	TR													
Façejá - Castro Daire	Casa Campo das Bizarras	AT		150 km	30 km	56 km	2 km	2 km	11	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim
Lajeosa Mondêgo - Celorico da Beira	Casa do Brigadeiro	TH	Anter	50 km	150 km	5 km	500 m	500 m	12	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim
Celorico da Beira	Casa dos Osórios	TH													

Quadro A.2

Localidade	Nome das Unidades	Serviço de Bar	Televisão	Biblioteca	Sala de jogos	Ténis de mesa	Bilhar	Sala de Banquetes	Sala de reuniões	Capela	Sauna	Bicicletas	Ténis	Piscina	Praia
Ancaes - Anadia	Quinta Convival											Sim	7 km	3 km	28 km
5 Lourenço do Bairro - Anadia	Quinta de S. Lourenço	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim					3 km		32 km
Baalha	Quinta do Fidalgo	Sim	Sim							Sim		Sim	3 km	1 km	25 km
Carvalhais de Cima - Coimbra	Casa dos Quintais	Sim	Sim	Sim									6 km	6 km	40 km
Caceteira de Cima - Fig. da Foz	Casa da Azenha Velha	Sim	Sim	Sim	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim		Sim	5 km	5 km	9 km
Ermida - Ílhavo	Paço da Ermida	Sim	Sim	Sim											10 km
Fig. Castelo Rodrigo	Casa do Baldo														
Alto Vieira - Leiria	Quinta das Silveiras	Sim	Sim		Sim			Sim	Sim				3 km	5 km	20 km
Lousã	Casa da Quinta da Saudade														
Ventosa do Bairro - Mealhada	Quinta do Carvalhinho	Sim	Sim		Sim	Sim	Sim			Sim			5 km	5 km	30 km
Vazariça - Mealhada	Solar da Vacariça	Sim	Sim	Sim	Sim								5 km	5 km	35 km
Luso - Mealhada	Vila Duparchy	Sim	Sim	Sim	Sim			Sim					1 km	5 km	30 km
Mealhada	Quinta da Tapada do Luso														
Verride - Montemor-o-Velho	Quinta Cruz Verride		Sim										17 km	5 km	17 km
Troviscais de Cima - Pedregão Grande	Vivenda Isaura		Sim									Sim			
Pedregão Grande	Quinta Convento N. Sra. da Luz														
Poro de Mós	Quinta de Rio Alcaide		Sim	Sim	Sim			Sim	Sim			Sim		5 km	
Nespereira - Sevil	Albergue do Bojardim	Sim	Sim					Sim	Sim	Sim				5 km	
Carregal do Sal	Casa do Zagalo	Sim	Sim	Sim				Sim	Sim			Sim	5 km	5 km	
Oliv. do Conde - Carregal do Sal	Casa dos Bunheiros														
Travessa S. Tomé - Carregal do Sal	Casa dos Cabris	Sim	Sim							Sim				14 km	
Cabanas Virado - Carregal do Sal	Casa N. Sra. da Conceição		Sim		Sim								10 km	10 km	
Vila da Cui - Carregal do Sal	Quinta do Quintal do Ribeiro														
Ferreira - Castro Daire	Casa Campo das Bizarrias	Sim	Sim		Sim									8 km	8 km
Lajeosa Mendego - Celorico da Beira	Casa do Brigadeiro	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim			Sim	300 m	15 km	
Celorico da Beira	Casa dos Osórios														

Localidade	Nome das Unidades	Praia Fluvial	Barcos	Termas	Caça	Pesca	Cavalos	Parque Infantil	Casino	Golfe	Mini-golfe	Restaur.	Serviço de refeições	Hospital	Primitivos socorros
Alcobaça - Anadia	Quinta Convivial		7 km	7 km								40 m		4 km	350 m
S. Lourenço do Bairro - Anadia	Quinta de S. Lourenço		3 km	3,5 km	Sim							3 km	Sim	5 km	
Batalha	Quinta do Fidalgo	25 km				25 km						50 m		11 km	50 m
Carvalhais de Cima - Coimbra	Casa dos Quintais		6 km	25 km		6 km			40 km			6 km		6 km	
Cabeira de Cima - Fig. da Foz	Casa da Azenha Velha	9 km	9 km			9 km	Sim		9 km			100 m		9 km	
Ermida - Ilhavo	Paço da Ermida								50 km			1 km		5 km	
Fig. Castelo Rodrigo	Casa do Baldo											500 m			
Alto Vieira - Leiria	Quinta das Silveiras			13 km			Sim							3 km	
Lousã	Casa da Quinta da Saudade														
Ventosa do Bairro - Mealhada	Quinta do Carvalhinho			3 km			10 km					3 km	Sim	3 km	
Vacariça - Mealhada	Solar da Vacariça		15 km	2,5 km		15 km	8 km					3 km	Sim	4 km	
Luso - Mealhada	Vila Duparchy			1 km		15 km	20 km					1 km	Sim	6 km	
Mealhada	Quinta da Tapada do Luso														
Verride - Montemor-o-Velho	Quinta Cruz Verride		17 km		5 m	1 km			17 km			5 km	Sim	17 km	5 km
Troviscais de Cima - Pedregão Grande	Vivenda Isaura		3 km		1 km	3 km						3 km		3 km	
Pedregão Grande	Quinta Convento N. Sra. da Luz														
Porto de Mós	Quinta de Rio Alcaide	25 km										800 m			800 m
Nespereira - Serã	Albergue do Bonjardim	10 km	10 km			10 km		Sim				2,5 km		8 km	2,5 km
Carregal do Sal	Casa do Zagfio	4 km	12 km	12 km	1 km	4 km		Sim				100 m	Sim	4 km	100 m
Oliv. do Conde - Carregal do Sal	Casa dos Bunheiros														
Travanca S. Tomé - Carregal do Sal	Casa dos Cabris	7 km		7 km	5 m	7 km						12 km		3 km	2 km
Gabanas Viriato - Carregal do Sal	Casa N. Sra. da Conceição			13 km			10 km					200 m		3 km	200 m
Vila da Cal - Carregal do Sal	Quinta do Quintal do Ribeiro														
Fareja - Castro Daire	Casa Campo das Bizarras	2 km	27 km	8 km	500 m	500 m						2 km	Sim	2 km	2 km
Lajeosa Mondego - Celorico da Beira	Casa do Brigadeiro	Sim		5 km	2 km	Sim		Sim						4 km	50 m
Celorico da Beira	Casa dos Osórios														

Quadro B 1

Localidade	Nome das Unidades	Tipo de Alojam.	Associação de TER	Distância à fronteira	Aeroporto Internac.	Estação de Comboio	Autocarro	Taxi	Número de camas	Parque de estacion.	Caragem	Jardim	Animals	Activid. Agric./Pec.	Aquecim. Central
Alpedrinha	Casa da Comercio	TH	Anter	80 km	300 km	11 km	Sim	Sim	8	Sim		Sim	Sim		
Alpedrinha	Casa de Barreiro	TH	Anter	75 km	30 km	1 km	200 m	200 m	10	Sim		Sim	Sim	Sim	
Fundo	Casa dos Matias	TH	Anter	60 km	18 km	800 m	150 m	30 m	12			Sim	Sim		
Rio Torto - Gouveia	Casa da Capela	TH		100 km	48 km	12 km	7 km	Sim	4	Sim		Sim	Sim	Sim	
Toural - Gouveia	Casa Rainha	TH													
Passos da Serra - Gouveia	Casa Grande	TR		97 km	48 km	25 km	75 km	Sim	10			Sim	Sim	Sim	
Naspreira - Gouveia	Quinta da Trêmas	TR		106 km	50 km	12 km	3 km	3 km	4	Sim		Sim	Sim	Sim	
Fala - Guarda	Quinta da Ponte	TH	Anter	55 km	89 km	13 km	1 km	1,5 km	20	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim
Ca vadoude - Guarda	Quinta do Pinheiro	AT		48 km	58 km	15 km	1 km	1 km	12	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Aldeia Viçosa - Guarda	Quinta de S. José	AT													
Guarda	Solar de Alarcão	TH		43 km	45 km	5 km	150 m	50 m	6	Sim		Sim			Sim
Darei - Mangualde	Quinta de Darei	AT													
Mesquitela - Mangualde	Casa da Mesquitela	TH	Tunhab	90 km	18 km	1,5 km		Sim	12	Sim		Sim	Sim		Sim
Quintela Azuara - Mangualde	Casa da Quintela	TH													
Manteigas	Casa de S. Roque	TR		90 km	50 km	25 km	100 m	100 m	12			Sim	Sim		Sim
Longrova - Mela	Solar de Longrova	TH		80 km	240 km	32 km	Sim	Sim	5		Sim		Sim		
Canas de Senhorim - Nelas	Casa de Abreu Madeira	TH	Tunhab	115 km	23 km	Sim	Sim	Sim	6	Sim	Sim	Sim		Sim	
Vilar São - Nelas	Quinta da Fria	AT		120 km	15 km	4 km	1 km	1 km	18	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim
Santar - Nelas	Quinta do Vale do Chão	TR		133 km	28 km	6 km	6 km		4	Sim		Sim			
Santar - Nelas	Quinta da Alameda	AT													
Vila Franca Beira - Oliv. Hospital	Casa do Forno	TR													
Oliveira do Hospital	Quinta do Porto da Lebre	TR													
Grammaços - Oliv. Hospital	Casa das Laranjeiras	TR	Anter	132 km	164 km	30 km	2 km	2 km	6	Sim		Sim		Sim	
Oliveira do Hospital	Quinta do Vale do Neto	TH													
Grammaços - Oliv. Hospital	Quinta da Castanheira	AT		132 km	164 km	30 km	2 km	600 m	2	Sim				Sim	
Lajeosa - Oliv. Hospital	Quinta da Fontanheira	TR	Anter	120 km	50 km	27 km	Sim	600 m	12	Sim		Sim		Sim	Sim

## Quadro B 2

Localidade	Nome das Unidades	Serviço de Bar	Televisão	Biblioteca	Sala de jogos de mesa	Ténis de mesa	Bilhar	Sala de Banquetes	Sala de reuniões	Capela	Sauna	Bicicléas	Ténis	Piscina	Praia
Alpedrinha	Casa da Comenda		Sim	Sim	Sim		Sim	Sim	Sim				1 km	Sim	
Alpedrinha	Casa de Barreto		Sim	Sim				Sim	Sim			Sim		500 m	
Fundo	Casa dos Máias		Sim	Sim	Sim			Sim	Sim	Sim			600 m	300 m	
Rio Torto – Gouveia	Casa da Capela	Sim	Sim							Sim				7 km	
Toural – Gouveia	Casa Rainha									Sim					
Passos da Serra – Gouveia	Casa Grande		Sim											7,5 km	
Nespereira – Gouveia	Quinta da Trémoa		Sim							Sim		Sim	8 km	9 km	
Faia – Guarda	Quinta da Ponte		Sim	Sim			Sim	Sim	Sim	Sim			Sim		
Cavadoude – Guarda	Quinta do Pinheiro		Sim		Sim		Sim					Sim	15 km		
Aldéa Viçosa – Guarda	Quinta de S. José														
Guarda	Solar de Alarcão		Sim					Sim	Sim	Sim				Sim	
Dareí – Mangualde	Quinta de Dareí														
Mesquitela – Mangualde	Casa da Mesquitela	Sim	Sim		Sim				Sim	Sim			15 km	15 km	
Quintela Azurara – Mangualde	Casa da Quintela														
Manteigas	Casa de S. Roque		Sim											200 m	
Longroiva – Méda	Solar de Longroiva	Sim	Sim	Sim										16 km	
Canas de Senhorim – Nelas	Casa de Abreu Madeira	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim		Sim	Sim				Sim	
Vilar Seco – Nelas	Quinta da Faia	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		Sim			Sim	4 km	Sim	
Sanar – Nelas	Quinta do Vale do Chão		Sim										6 km	7 km	
Sanar – Nelas	Quinta da Alameda														
Vila Franca Beira – Oliv. Hospital	Casa do Fominho														
Oliveira do Hospital	Quinta do Ponto da Lebre														
Gramagos – Oliv. Hospital	Casa das Laranjeiras													2 km	
Oliveira do Hospital	Quinta do Vale do Neto														
Gramagos – Oliv. Hospital	Quinta da Castanheira								Sim				2 km	2 km	
Lajeosa – Oliv. Hospital	Quinta da Fontanheira	Sim	Sim		Sim			Sim	Sim				26 km	26 km	80 km

Quadro B 3

Localidade	Nome das Unidades	Praia Fluvial	Barcos	Termas	Copa	Pesca	Cavalos	Parque Infantil	Casino	Golfe	Mini-golfe	Restaur.	Serviço de refeições	Hospital	Primeiros socorros
Alpedrinha	Casa da Comenda			2 km								1 km		1 km	
Alpedrinha	Casa de Barreiro			4 km		30 km		Sim				100 m		12 km	200 m
Eundó	Casa dos Males			12 km								30 m		300 m	
Rio Torto – Gouveia	Casa da Capela			20 km			7 km					3 km	Sim	7 km	
Toural – Gouveia	Casa Rainha														
Passos da Serra – Gouveia	Casa Grande				500 m	5 km		Sim				100 m		7,5 km	
Nespereira – Gouveia	Quinta da Trêmona	8 km		15 km	Sim	8 km		Sim				3 km		9 km	
Praia – Guarda	Quinta da Ponte	Sim	Sim		Sim	Sim	3 km	Sim				5 km		12 km	
Castanheira – Guarda	Quinta do Pinheiro	200 m			Sim	200 m	2 km					1 km		15 km	1 km
Adeia Viçosa – Guardch	Quinta de S. José														
Guarda	Solar de Alarcão	Sim			Sim	Sim						20 m	Sim	200 m	30 m
Dareí – Mangualde	Quinta de Dareí														
Mesquitela – Mangualde	Casa da Mesquitela	8 km		15 km	2 km	8 km	18 km			15 km		3 km	Sim	5 km	3 km
Quintela Azurara – Mangualde	Casa da Quimela														
Maneigas	Casa de S. Roque			2 km	Sim	4 km						50 m	Sim	200 m	
Longraiva – Mêda	Solar de Longraiva	27 km		Sim	Sim							6 km	Sim	6 km	
Canas de Senhorim – Nelas	Casa de Albreu Madeira	6 km		6 km								Sim	Sim	25 km	Sim
Vilar Seco – Nelas	Quinta da Fria	6 km		8 km								2 km	Sim	16 km	4 km
Santar – Nelas	Quinta do Vale do Chão			25 km			Sim					4 km		6 km	1,5 km
Santar – Nelas	Quinta da Alameda														
Vila Franca Beira – Oliv. Hospital	Casa do Forno														
Oliveira do Hospital	Quinta do Porto da Lebre														
Grammaços – Oliv. Hospital	Casa das Laranjeiras	5 km	5 km	20 km	1 km	5 km						1 km		2 km	
Oliveira do Hospital	Quinta do Vale do Nêo														
Grammaços – Oliv. Hospital	Quinta da Castanheira	5 km	5 km	20 km	1 km	5 km						600 m		2 km	
Lajeosa – Oliv. Hospital	Quinta da Fontanheira	10 km	10 km	30 km	30 km	10 km						2,6 km	Sim	2,6 km	600 m

Quadro C.1

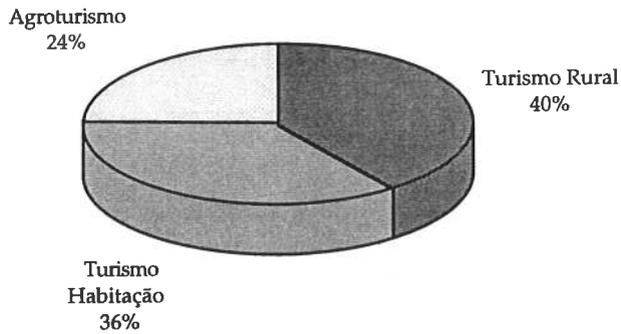
Localidade	Nome das Unidades	Tipo de Alojam.	Associação de TER	Distância à fronteira	Aeroporto Internac.	Estação de Comboio	Autocarro	Taxi	Número de camas	Parque de estacionamento	Garagem	Jardim	Animais	Activid. Agríc./Pec.	Aquecim. Central
Ervedal da Beira – Oliv. Hospital	Solar de Ervedal da Beira	TH	Anter	125 km	175 km	18 km	Sim	Sim	12	Sim	Sim	Sim		Sim	Sim
Freixo – Sta. Cruz da Trapa	Quinta das Lelas	AT													
Quintela – S. Pedro do Sul	Casa de Carvalhas	TR		135 km	115 km	30 km	1 km	1 km	8	Sim					
Várzea – S. Pedro do Sul	Quinta da Lagarteira	TH													
S. Pedro do Sul	Quinta da Comenda	AT	Anter	100 km	85 km	25 km	Sim	2 km	12	Sim	Sim	Sim		Sim	Sim
Baiões – S. Pedro do Sul	Quinta do Souto de Baiões	TR		120 km	100 km	15 km	50 m	1,5 km	6	Sim	Sim	Sim		Sim	
Lagea – S. Pedro do Sul	Casa de Cima da Lagea	TR													
Sornelha – Sabugal	Casa Árabe	TR													
Sornelha – Sabugal	Casa da Cerca	TR													
Sornelha – Sabugal	Casa do Pátio	TR		54 km	38 km	30 km	11 km	Sim	2						
Sornelha – Sabugal	Casa do Vento que Sua	TR		60 km	350 km	11 km	11 km	Sim	6						
Sornelha – Sabugal	Casa do Quartel	TR													
Sabugueiro – Seia	Casa Nova	TR													
Alvoco da Serra	Casa da Ponte	TR	Privetur	130 km	50 km	44 km	Sim	Sim	12			Sim			Sim
Sabugueiro – Seia	Casa do Cruzeiro	TR													
S. Romão – Seia	Casa das Telhas	TH		100 km	180 km	24 km	500 m	100 m	12	Sim	Sim	Sim			Sim
Sabugueiro – Seia	Casa do Sofá	TR													
Gimbalhos – Seia	Solar das Oliveiras	AT	Anter	70 km	150 km	16 km		Sim	12	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Alvoco da Serra – Seia	Casa da Ribeira	TR													
Adiça – Tomdeia	Quinta do Vale Minhoto	AT		140 km	110 km	12 km	2,5 km	2,5 km	20	Sim	Sim	Sim			Sim
Monte Pedrinha – Tomdeia	Azenha da Ponte Pedrinha	TR													
Tomdeia	Quinta do Batorão	AT													
Rebordinho – Viseu	Casa de Rebordinho	TH	Anter	140 km	6 km	16 km	Sim		8	Sim	Sim	Sim	Sim		
S. João Lourenço – Viseu	Casa dos Gomes	AT	Tunhab	100 km	120 km	15 km	Sim	5 km	14	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Marcozelo – Viseu	Quinta de Baixo	TH													
Ventosa – Vouzela	Quinta de Santa Oualva	AT													

Quadro C.2

Localidade	Nome das Unidades	Serviço de Bar	Televisão	Biblioteca	Sala de jogos	Ténis de mesa	Bilhar	Sala de Boliche	Sala de reuniões	Capela	Suuna	Bicicletas	Ténis	Piscina	Prata
Ervedal da Beira – Oliv. Hospital	Solar de Ervedal da Beira	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim			Sim	Sim		Sim	15 km	Sim	
Freixo – Sta. Cruz da Tropa	Quinta das Latas	Sim	Sim										1 km	1 km	
Quintela – S. Pedro do Sul	Casa de Carvalhas														
Várzea – S. Pedro do Sul	Quinta da Lagarteira														
S. Pedro do Sul	Quinta da Comenda				Sim	Sim			Sim	Sim			1 km	1 km	
Balões – S. Pedro do Sul	Quinta do Souto de Baiões	Sim	Sim	Sim	Sim								2 km	5m	
Lajega – S. Pedro do Sul	Casas de Cima da Lajega														
Sortelha – Sabugal	Casa Árabe														
Sortelha – Sabugal	Casa da Cerca														
Sortelha – Sabugal	Casa do Pátio		Sim												
Sortelha – Sabugal	Casa do Vento que Soa		Sim							Sim					
Sortelha – Sabugal	Casa do Quareil														
Sabugueiro – Seia	Casa Nova														
Alvoco da Serra	Casa da Ponte		Sim						Sim						
Sabugueiro – Seia	Casa do Cruzeiro														
S. Romão – Seia	Casa das Telhas	Sim	Sim	Sim	Sim		Sim	Sim	Sim			Sim	2 km	2 km	
Sabugueiro – Seia	Casa da Sofia														
Girabolhos – Seia	Solar das Oliveiras	Sim	Sim		Sim		Sim	Sim		Sim		Sim	Sim	Sim	
Alvoco da Serra – Seia	Casa da Ribeira														
Adiça – Tondela	Quinta do Vale Mirnho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim			Sim	Sim	Sim	
Ponte Pedrinha – Tondela	Azenha da Ponte Pedrinha														
Tondela	Quinta do Batoréu														
Rebordinho – Viseu	Casa de Rebordinho	Sim	Sim							Sim			8 km	8 km	
S. João Lourosa – Viseu	Casa dos Gomes	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim			Sim	2,5 km	2,5 km	
Marcozelo – Viseu	Quinta de Buxo														
Vermosa – Vouzela	Quinta de Santa Ovaia														

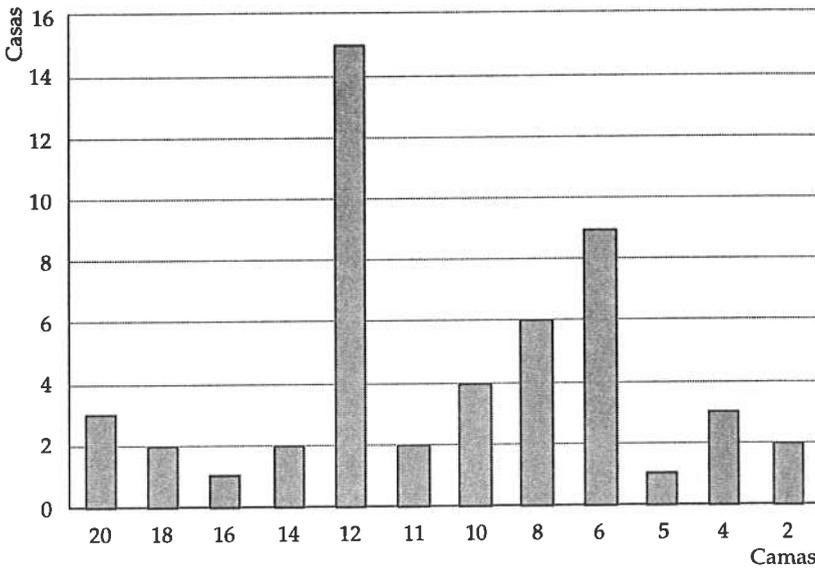
Localidade	Nome das Unidades	Prata Fluxual	Barcos	Termas	Caça	Pesca	Cavalos	Parque Infantil	Casino	Golfe	Mini-golfe	Restaur.	Serviço de refeições	Hospital	Primeiros socorros
Ervedal da Beira – Oliv. Hospital	Solar de Ervedal da Beira	5 km	10 km		500 m	2 km	13 km					200 m	Sim	15 km	300 m
Freixo – Sta. Cruz da Trapa	Quinta das Latas														
Quintela – S. Pedro do Sul	Casa de Carvalhas	1 km	1 km	1 km		1 km						1 km		3 km	
Vizzeu – S. Pedro do Sul	Quinta da Lagrreira														
S. Pedro do Sul	Quinta da Comenda	4 km	4 km	4 km	Sim	Sim		Sim			Sim	1,5 km		2 km	
Baíões – S. Pedro do Sul	Quinta do Souto de Baíões	1,5 km		1,5 km	5 km	1,5 km	2 km					1 km		5 km	
Laygen – S. Pedro do Sul	Casas de Cima da Lagaça														
Sornelha – Sabugal	Casa Árabe														
Sornelha – Sabugal	Casa de Cerca														
Sornelha – Sabugal	Casa do Pátio													11 km	11 km
Sornelha – Sabugal	Casa do Vento que Sua				Sim	Sim						Sim		12 km	
Sornelha – Sabugal	Casa de Quarnel														
Sabugueiro – Seia	Casa Nova														
Alvoco da Serra	Casa da Ponte				Sim	Sim						7 km		24 km	800 m
Sabugueiro – Seia	Casa do Cruzeiro														
S. Romão – Seia	Casa das Telhas	2 km		22 km	Sim	1 km						500 m	Sim	2 km	500 m
Sabugueiro – Seia	Casa do Sofia														
Grabalhos – Seia	Solar das Oliveiras	10 km	30 km	12 km	1 km	10 km	Sim					5 km		12 km	Sim
Alvoco da Serra – Seia	Casa da Ribeira														
Adiça – Tondela	Quinta do Vale Minhoto	20 km	20 km	12 km		8 km		Sim				Sim	Sim	2,5 km	
Ponte Pedrinha – Tondela	Azenha da Ponte Pedrinha														
Tondela	Quinta do Batoréu														
Rebordinho – Viseu	Casa de Rebordinho	12 km		15 km	Sim	12 km						2 km		6 km	
S. João Laurosa – Viseu	Casa dos Gomes	18 km		4 km	12 km	5 km	12 km					3 km	Sim	5 km	500 m
Marcozelas – Viseu	Quinta de Baixo														
Ventosa – Vouzela	Quinta de Santa Ovaia														

### Distribuição do T.E.R por modalidades



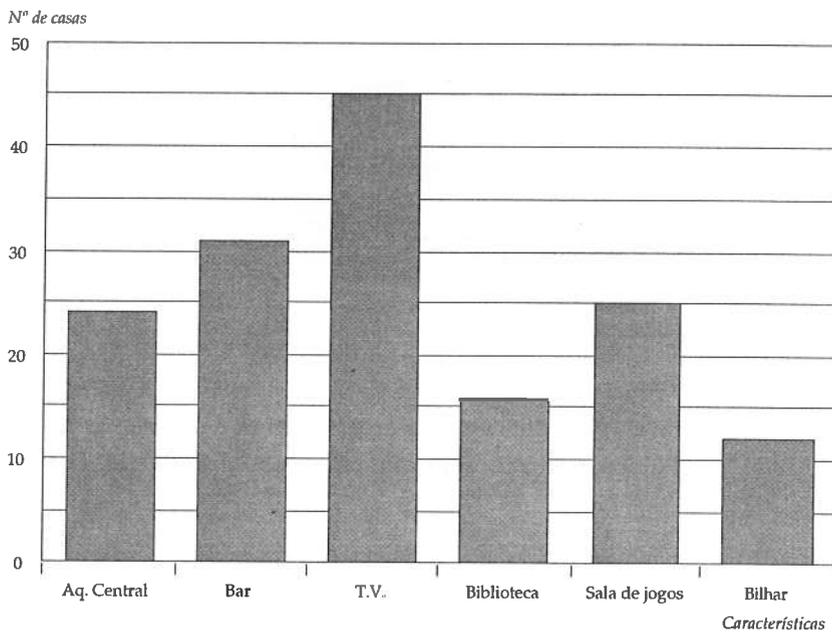
Para um total de 78 casas, verifica-se que a maior parcela corresponde à modalidade de Turismo Rural, seguida pela modalidade de Turismo de Habitação.

### Número de casas por número de camas

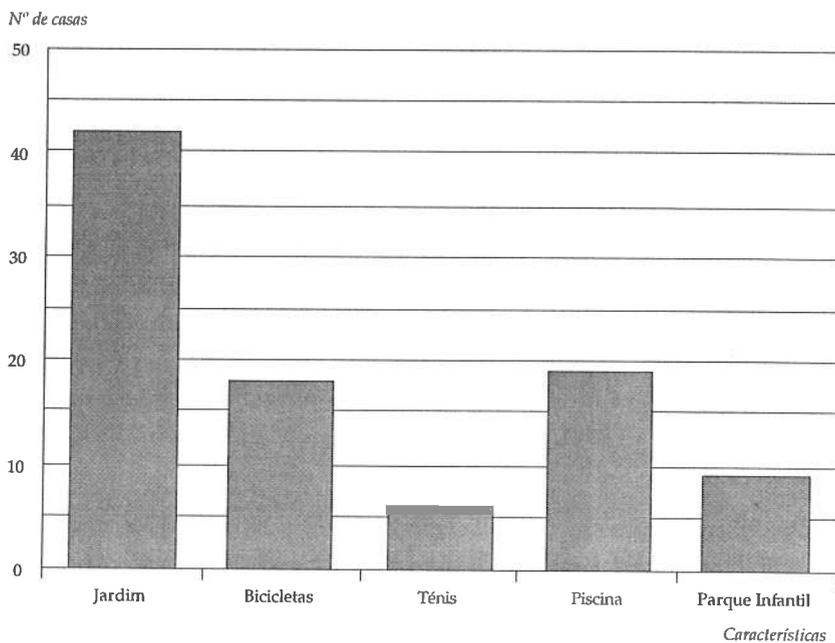


Das 78 casas, apenas 50 forneceram dados à Direcção-Geral de Turismo acerca das suas características. Devido à grande disparidade do número de camas entre as casas, pareceu-nos importante evidenciar a sua distribuição. Assim, denota-se que é maior a frequência das casas com 12 camas.

### Características interiores das casas



### Características exteriores das casas



Os dados dos dois últimos gráficos dizem apenas respeito a 50 casas. Através deles, denota-se uma preocupação das casas em oferecer comodidade e diversões, no intuito quer de obedecerem às regras impostas para o Turismo no Espaço Rural, quer de se tornarem mais atractivas para os potenciais visitantes.

Através do quadro, poder-se-á inferir da oferta proporcionada pelas casas do Turismo no Espaço Rural e pela região circundante em termos de equipamentos.

Mas haverá também uma vertente cultural da oferta a explorar. Esta é extremamente rica e diversificada, englobando os monumentos, festas e romarias, artesanato, gastronomia, entre outras.

A informação a que tivemos acesso apenas nos permitiu fazer um apinhado geral acerca da oferta, na Região Centro, de artesanato e gastronomia.

Quanto ao artesanato, "as características naturais, sublinhadas pelos diferentes ritmos de desenvolvimento, definiram, até há bem pouco tempo, quadros espaciais muito contrastados, permitindo nalguns locais a existência de núcleos importantes de produção artesanal" (Ana Pires, 1992, p. 201).

Destes núcleos, vários exemplos poderão ser enumerados na Região Centro, desde as tecedeiras de Almalaguês e Figueiró, perto de Viseu, aos laticios que se espalham por localidades tão diversas como Folhadosa (Seia), Guarda, Sabugal, Belmonte, Penalva do Castelo, Carregal do Sal e tantas outras, como é o caso de Cernache, aqui bem perto de Coimbra, ou aos cesteiros de Golpilheira e de Gonçalo, os mestres de todos os que trabalham o vime, segundo a tradição: "porque até os da Madeira aprenderam com um criado aqui de Gonçalo, que seguia com um fidalgo que para lá foi."

Outros núcleos de artesanato podem ainda ser referidos nesta região, desde o Juncal, Porto de Mós, que com as suas alcofas de junco faz jus ao seu próprio nome, a vários locais da Beira Baixa, ou aos vidreiros da Marinha Grande, que desde o século XVIII fizeram desta terra o ainda hoje, e apesar da crise, maior centro vidreiro de todo o país.

São os produtos naturais da terra, ou as necessidades impostas pela actividade agrícola e pecuária, ou ainda a tradição que vem de longe, associada ao "prestígio cultural e artístico daqueles trabalhos", e que a procura turística estimula e valoriza, que determinam o êxito e a divulgação dos muitos e variados objectos que produzem.

Muitos outros exemplos se poderiam juntar a estes, todos eles ilustrativos da variedade e da riqueza do artesanato na Região Centro, trazido até nós pela tradição, e alimentado pela progressiva sensibilização ao seu valor, não apenas utilitário mas também cultural, há alguns anos a esta parte vivificada pelas inúmeras acções que nesse sentido têm vindo a ser realizadas.

No que se refere à Gastronomia na Região Centro, e conforme testemunha a recolha, por Maria Odete Valente, publicada em 1994, ela é extremamente rica e diversificada, englobando as regiões da Beira Alta, Beira Baixa e Beira Litoral.

A Beira Alta é a terra daquele que é considerado um dos melhores queijos do Mundo – “o queijo da serra”, como é conhecido – e de enchidos e fumados famosos, desde chouriços, morcelas, presuntos, e toda uma diversidade de pratos de carne de porco não exclusivamente originários do fumeiro.

Famosas são também a lampreia da foz do Dão, as trutas de Manteigas, os cozidos serranos, o ensopado de borrego de Trancoso, o cabrito de Gouveia, a vitela de Lafões, a marrã de Celorico da Beira, o arroz de carqueja e o coelho bêbado de Viseu, a perdiz na prussiana da Guarda e a feijoada de lebre de Almeida.

Dos vinhos destacam-se o do Dão e de Pinhel.

Nos doces torna-se difícil, entre tantos, escolher os melhores, “desde os bolos inteiros aos doces de colher, sem esquecer os biscoitos, as broas e os doces de frutas.”

Na Beira Baixa, a gastronomia não difere, em muitos aspectos, da Beira Alta. No que respeita às carnes, mantém-se a predominância do porco, do borrego e do cabrito, de onde se destaca o cabrito à moda de Oleiros.

Especialidades são também os maranhos da chamada zona da floresta central – Sertã, Oleiros, Vila de Rei e Proença-a-Nova –, e o bucho da mesma região.

Para iniciar a refeição há aqui uma grande variedade de sopas, com referência especial para as sopas de peixe, apanhado nos rios e nos ribeiros da própria região.

Na época de caça, são famosos o coelho com poejos em Proença-a-Velha, a lebre à maneira de Monfortinho e a perdiz à Castelo Branco.

Desnecessário será também, por sobejamente conhecidos e apreciados, lembrar os variados queijos da Beira Baixa.

A Beira Litoral é uma região completamente diferente das outras duas beiras, uma província de constituição recente que junta zonas do litoral e do interior, pertencentes aos distritos de Aveiro, Leiria e Coimbra.

Em Aveiro são procuradas as enguias, confeccionadas das mais diversas maneiras: de caldeirada, assadas, à pescador, de ensopado e de escabeche, muitas vezes em barrica, entre outras.

Os outros peixes desta zona são preparados das mais variadas formas, a que se junta, com destaque, o bacalhau.

São ainda célebres nestas terras as diversas chanfanas, feitas com carne de cabra e de carneiro.

Não menos apreciado, e um dos emblemas da região, é, como todos sabemos, o afamado leitão assado à moda da Bairrada.

A doçaria é, em toda esta zona, originária em grande parte dos Conventos de freiras, como sejam o manjar branco de Coimbra, os pastéis de Santa Clara e de Tentúgal, as barrigas de freira da mesma vila e as de Vilarinho, e os ovos moles de Aveiro.

Para beber, destacam-se os vinhos da Bairrada e os espumantes das caves da mesma zona.

## 2. DESCRIÇÃO DA VISITA ÀS CASAS

A escassez de dados oficiais relativos ao Turismo no Espaço Rural na Região Centro não nos permitia ter uma visão concreta da realidade deste tipo de turismo nesta região. Por outro lado, à medida que o trabalho foi tomando forma, sentimos necessidade de um contacto pessoal com o cenário inerente ao objecto do nosso trabalho.

Deste modo, procedemos a uma selecção criteriosa de algumas casas a visitar, que atendeu à sua localização – procurando uma diversificação espacial –, ao tipo de Turismo no Espaço Rural praticado, à densidade de Turismo no Espaço Rural na região, à gastronomia e ao valor arquitectónico e histórico associado às casas e à região.

Dado o elevado número de casas existentes na Região Centro, fomos confrontados com a impossibilidade de as visitar na sua totalidade por limitações monetárias e de tempo.

Passemos então à descrição dos nossos contactos pessoais.

### 2.1. *Quinta de S. Lourenço*

Após um primeiro contacto feito por telefone, fomos visitar a Quinta de S. Lourenço, tendo sido amavelmente recebidos pela Doutora Lígia Mexia Leitão. Esta casa não é, no entanto, a sua residência habitual. Para colmatar esta situação, existe uma encarregada permanente, que é a representante da dona da casa.

Situada numa pequena aldeia rodeada de vinhedos e pinheirais, a casa da Quinta de S. Lourenço oferece aos que nela se instalam a possibilidade de conciliar o sossego da vida no campo com agradáveis passeios para conhecer os seus arredores. A casa é uma construção dos finais do séc. XVIII, integrada numa exploração agrícola em pleno funcionamento, onde a cultura predominante é a tradicional vinha da região demarcada da Bairrada.

Restaurada numa perspectiva de conservação e valorização ambiental, conserva todas as características de uma casa de campo senhorial, onde a sobriedade do antigo se alia ao conforto e exigência da vida dos nossos dias.

Para proceder ao restauro, os donos da casa recorreram ao SIFIT II, que lhes permitiu, além da sua recuperação, a instalação de outras comodidades, que de outro modo dificilmente teriam sido concretizadas.

Num raio de 30 km poder-se-ão visitar pontos históricos e paisagísticos, tomar banhos de mar, passear de barco, pescar, jogar ténis, andar a cavalo, provar a gastronomia e os vinhos da região. Há também a possibilidade, dada a sua proximidade, de efectuar tratamentos nas Termas do Luso e da Curia.

A casa dispõe de 5 quartos duplos com casa de banho privativa, um apartamento independente, várias salas de estar, jantar, leitura, jogos, televisão, aquecimento central e lareiras, pátio e jardins. Com marcação antecipada, poderá fornecer refeições ou organizar jantares e recepções.

As pessoas que procuram esta casa são essencialmente estrangeiros – cerca de 80% – de diferentes nacionalidades. Em 1994 notou-se uma predominância de belgas e espanhóis.

Esta casa é procurada, quer em termos de nacionais quer em termos de estrangeiros, por casais da classe média-alta, sendo alguns dos quais acompanhados por filhos. Os contactos com a casa são feitos através das associações em que está inscrita – Turihab e Olimar – e/ou através de um contacto telefónico com a mesma.

Os visitantes procuram, junto dos donos da casa, informações e sugestões sobre a região. Face a esta solicitação, a Doutora Lígia elaborou circuitos turísticos que abarcam a gastronomia, a história e outras particularidades da região.

Como forma complementar de rendimento, é alugado o espaço exterior para a realização de casamentos e outras festas. Todo o rendimento obtido com

a exploração da casa, no âmbito do Turismo no Espaço Rural, e do referido alu-  
guer do espaço exterior, apenas permite a manutenção desta.

## *2.2. Quinta do Paço da Ermida*

A 3 Km de Ílhavo, em Ermida, situa-se a Quinta do Paço da Ermida. Nesta, fomos recebidos pela D<sup>a</sup> M. Lucília Pinto Basto, numa agradável va-  
randa virada para os jardins.

A Quinta do Paço da Ermida, que dista da Vista Alegre 2 Km, foi adqui-  
rida em 1812 por José Ferreira Pinto Basto, fundador da fábrica da Vista  
Alegre.

Antes, porém, tinha pertencido a Rui de Moura Manuel, Bispo de  
Miranda, que tinha a sua residência oficial na Vista Alegre.

O Bispo de Miranda dedicou-se de tal forma ao sítio, que mandou erigir  
em terreno da Quinta da Fábrica a capela da Vista Alegre, hoje monumento  
nacional, e, dentro dela, um túmulo em mármore que é uma admirável obra de  
escultura, onde se encontra sepultado.

Desde então, pela Quinta do Paço da Ermida passaram já seis gerações  
da família Ferreira Pinto Basto.

Reza a lenda que o Bispo, sempre fiel à casa e ao sítio, continua a pas-  
salar-se, imponente nas suas vestes de prelado, reconhecendo na Quinta do Paço  
da Ermida a casa secular que sempre o acolheu, mas talvez estranhando, com  
secretíssima inveja, as modernas comodidades com que o passar dos anos a tem  
favorecido.

Por razões profissionais, relacionadas com a fábrica Vista Alegre, a  
Senhora D. Lucília Pinto Basto teve que transferir a sua residência de Lisboa  
para Ílhavo, e, existindo a necessidade de restaurar a casa, pensou então  
recorrer aos subsídios do SIFIT. A concessão destes, de acordo com a legislação,  
implicava que a casa ficasse inscrita como Turismo no Espaço Rural.

A forma em "U" do Paço da Ermida permitia que a casa ficasse dividida  
em duas alas: uma para os turistas e outra para a família Pinto Basto, exis-  
tindo ao centro um espaço comum constituído pela varanda, sala de refeições e  
sala de estar.

Em 1986 a casa abre as suas portas ao Turismo no Espaço Rural, mais con-  
cretamente na modalidade de Turismo de Habitação, recebendo turistas

apenas de Maio a Setembro. Estes são predominantemente estrangeiros – alemães, belgas, espanhóis, japoneses e canadianos – normalmente de meia-idade e por vezes acompanhados de crianças.

Esta casa garante um acolhimento caloroso, num ambiente senhorial, acompanhado pelo esplendor que se respira em cada compartimento que se visita. Os quartos são amplos (5 quartos), com mobiliário antigo e interior imponente. Para os jardins abre uma varanda que convida a descansar.

A estadia dos turistas é em média de cinco noites, tendo-se já registado casos de permanência de um mês, essencialmente devido à proximidade da praia. Não raras vezes, o nome Vista Alegre funciona como chamariz, não tendo sido este o intuito da dona da casa.

Verifica-se o retorno de alguns turistas, nomeadamente japoneses e canadianos, os quais mantêm contacto directo com a dona da casa ao longo do ano.

O Paço da Ermida é associado da Turihab, recebendo através desta turistas, bem como através da Olimar.

A casa dispõe de duas empregadas permanentes que asseguram o serviço. A Senhora D. Lucília Pinto Basto tem a preocupação de servir um pequeno-almoço continental com produtos caseiros, nomeadamente compotas.

Foi também sua iniciativa a elaboração de circuitos turísticos a pé na região:

- *Santuário de N<sup>o</sup> S<sup>o</sup> de Vagos*  
Distância – 11,5 Km  
Duração – 3 horas  
Paço da Ermida – Cabeço de Boi – Vista Alegre, Ponte de Madeira – Gafanha da Boavista – Santuário de N<sup>o</sup> S<sup>o</sup> de Vagos
  
- *Quinta da Valenta – Predicosa*  
Distância – 7 Km  
Duração – 2 horas  
Paço da Ermida – Quinta da Valenta, Pedricosa – Vale de Ílhavo – Paço da Ermida
  
- *Braço da Ria de Aveiro*  
Distância – 8,6 Km  
Duração – 2 horas e 30 minutos  
Paço da Ermida – Cabeço de Boi – Vista Alegre, Ponte de Madeira – Gafanha da Boavista – Gafanha de Aquém – Bairro de São José – Rua de Espinheiro – Vista Alegre – Cabeço de Boi – Paço da Ermida

### 2.3. *Quinta do Vale do Chão*

Situada em Santar – Concelho de Nelas -, região de grandes tradições aristocráticas, esta casa setecentista de arquitectura beirã, está inserida numa área de árvores frondosas e buxos seculares.

A casa, inscrita na modalidade de Turismo Rural, dispõe de dois quartos e sala de estar com lareira, estando aberta todo o ano.

Em 1980, por iniciativa da Senhora D. Berta Bebiano Coimbra, a casa é aberta ao Turismo de Habitação – única designação na altura para o actual Turismo no Espaço Rural – sendo posteriormente mudada para Turismo Rural.

De uma conversa entre a dona da casa e a Senhora D. Laura Aschman, grande impulsionadora do Turismo no Espaço Rural em Portugal, surge a ideia de disponibilizar a casa para a prática desta modalidade de modo a esta não estar fechada. De salientar que a Senhora D. Berta não recorreu a qualquer subsídio, em virtude de a casa se encontrar em perfeitas condições de habitabilidade. De referir ainda que esta foi a sua residência de infância, tendo tido sempre a preocupação de a conservar.

Marta Lacall, jornalista residente na Califórnia, numa visita que fez a Portugal com o intuito de recolher informação sobre a Revolução do 25 de Abril, aproveitou para escrever artigos sobre turismo em Portugal, para uma revista americana.

Nessa altura, na região de Viseu só existiam dois locais possíveis de alojamento de qualidade: o Hotel Grão Vasco e a Quinta do Vale do Chão. Como consequência destes artigos surgem os primeiros turistas americanos. Um deles escreveu um artigo pormenorizado sobre a casa e as actividades da região, o qual foi difundido por uma revista especializada, o que contribuiu, mais uma vez, para a afluência de americanos à casa, que ainda hoje são a grande maioria dos visitantes.

No Inverno a afluência de nacionais é mais relevante, devido à proximidade da Serra da Estrela.

A casa não está inscrita em qualquer associação de Turismo no Espaço Rural. A Senhora D. Berta pratica esta actividade pelo mero prazer de receber, sendo isto visível nos convites que faz para jantar aos visitantes, a título gratuito, bem como pelo gosto e disponibilidade para com eles conversar.

O facto de não estar associada, de "não ter" qualquer obrigação em termos oficiais e de dispôr apenas de dois quartos, permite-lhe receber apenas uma família ou casais amigos entre si.

#### 2.4. Casa do Zagão

Na vila de Carregal do Sal, visitámos a Casa do Zagão, onde fomos recebidos pela Senhora D. Ferreira Azevedo junto à piscina, ladeada por uma frondosa nespereira.

Os donos da casa habitam permanentemente no local, dedicando-se exclusivamente à exploração da sua unidade de Turismo no Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo.

Devido à sua localização privilegiada no centro da vila, a Câmara Municipal mostrou interesse na expropriação dos terrenos adjacentes à casa – 2 hectares – para a construção de instalações de interesse público, tais como, Centro de Saúde e complexo desportivo.

Os proprietários, residentes no Estoril, face a esta possibilidade, decidiram aproveitar o espaço numa actividade com proveito próprio mas que também beneficiasse o concelho.

A experiência pessoal da dona da casa com a actividade turística e o entusiasmo demonstrado pelo município foram factores preponderantes para a prossecução do projecto.

Esta antiga casa de lavoura, típica da região beirão, tinha uma construção de planta rectangular com pedra à vista, mostrando as lojas do gado, celeiros, lagares, etc., nos térreos, estando a parte destinada à habitação no andar superior.

A escada exterior levava à varanda – o balcão – que servia de sequeiro de milho, madureiro de fruta, onde se malhava o feijão e onde se dormia nas noites quentes de Verão. Sob o balcão rasgava-se geralmente a porta de entrada para as lojas, situando-se também aí, por vezes, o galinheiro ou poleiro.

Nesta casa, o portão da entrada, com o seu coberto, onde no Outono se secava a fruta, seguia-se à frontaria, abrindo para um pátio ou terreiro – o Zagão – onde se empilhava o mato. Para esse pátio dava a varanda onde se encontrava, também, o forno do pão.

Tal como noutras zonas da Beira Alta, a casa desenvolveu-se à volta do Zagão, exemplo característico da casa-pátio.

Em 1930 procedeu-se à demolição das casas de apoio, casas dos criados e cavaliças, mantendo-se apenas a casa principal. Esta sofreu profundas alterações, no seu interior, que passaram pela sua descaracterização, dando

lugar a interiores "Art Nouveau". Para colmatar as demolições exteriores, construíram-se alguns anexos para lenha, galinheiros e forno.

Em 1986, o actual proprietário, face à degradação do edifício, procede a obras de restauro no seu interior, recuperando as características iniciais. Finalizada a reconstrução e atendendo ao que foi dito no início, os donos candidatam-se ao SIFIT. Com a aprovação do seu projecto, procedem à construção de apartamentos anexos - tendo havido a preocupação de reavivar a ideia do Zagão - piscina e 'court' de ténis.

Assim, a Casa do Zagão é aberta em 1992 ao Turismo no Espaço Rural, dispondo de 9 suites com aquecimento central, cinco das quais com lareira. Na parte térrea da casa, antiga adega, fica a sala de convívio que possibilita a prática de jogos, leitura e serviço de bar aos seus visitantes. Os donos optaram pela não inclusão de 'kitchenettes' nos apartamentos, por acharem que tal conduziria a uma diminuição da qualidade do turismo. Por outro lado obriga os turistas a frequentarem os restaurantes locais.

A dona da casa proporciona um pequeno almoço caseiro aos seus visitantes. Semanalmente coze-se broa tradicional da região, com milho produzido nas terras da propriedade, em forno antigo de lenha. De um modo geral podem fornecer sempre bolinhos de requeijão, bem como biscoitos de azeite, doces típicos da terra.

Para a prática de actividades agrícolas, os turistas dispõem de uma pequena área junto à casa e de uma outra, mais retirada e vasta. A dona da casa procedeu à elaboração de um calendário agrícola trimestral, como por exemplo:

*Outubro, Novembro e Dezembro*

- Jardim – Aparam-se as sebes, fazem-se sementeiras de flores de Inverno, como maravilhas, pionias, etc., e retiram-se os bolbos das dalias da terra, fazendo-se as transplantações.
- Horta – Preparação dos terrenos e plantação das couves para o Natal.
- Matos – Apanha dos míscaros, e logo após as primeiras chuvas, roçar os matos para estrumação da vinha, do pomar e do olival.
- Vinha – Fim das vindimas e começo da descava.
- Pomar – Apanha e seca das avelãs; apanha das castanhas e começam os magustos. Poda, monda e limpeza das árvores de fruto com caroço. Inspeção das enxertias .
- Olival – Para o fim deste período, é a apanha da azeitona com as respectivas tibornas durante o fabrico do azeite, dentro do próprio lagar.

A Casa do Zagão não pertence a qualquer associação de Turismo no Espaço Rural, sendo as marcações feitas por contacto directo. A maior parte dos turistas são portugueses (70%) da classe média-alta, na faixa etária dos 40/60 anos. De salientar que no fim-do-ano e em Setembro é frequente a vinda de jovens. A taxa de retorno é elevada, pois a maioria dos contactos são feitos através de "passa-palavra".

Como o casal se dedica inteiramente à exploração desta unidade de Agroturismo, tentou obter outras formas de rendimento, assim surge a ideia de organizar festas (casamentos, baptizados, etc.) no espaço exterior. O antigo armazém de material agrícola foi reconvertido num salão aberto de convívio onde esses eventos se realizam. Este espaço tem capacidade para, sensivelmente, 120 pessoas (10/12 mesas), restando ainda um espaço para dança. Foram construídos lavabos dentro deste espaço, destinados ao apoio destas festas, bem como de uma cozinha anexa.

A Casa do Zagão não tem pessoal efectivo, recorrendo a dona da casa a trabalhadores eventuais quando necessário.

Face ao seu interesse pela actividade, a dona da casa procedeu, ainda, à elaboração de panfletos informativos sobre o concelho. Este apresenta várias actividades de animação, além das festas tradicionais do Natal, Carnaval, Páscoa e S. João, há também as festas anuais da vila, sempre no terceiro fim-de-semana do mês de Julho. Existe uma feira semanal, à sexta-feira, excepto na última do mês, que se realiza em terreno anexo a uma capela antiga, num lugar chamado Carvalhais.

### *2.5. Solar do Ervedal da Beira*

Em Ervedal da Beira, visitámos um Solar com origens no séc. XV, pertencente desde essa data à família dos Viscondes de Ervedal.

No séc. XVII, Catarina de Albuquerque, sobrinha-neta de Afonso de Albuquerque, teve aí a sua residência.

Neste mesmo século foi construída a capela, apresentando algumas características do Barroco. No séc. XVIII construiu-se o andar nobre, com uma varanda alpendrada de onde se disfruta um magnífico panorama sobre a Serra da Estrela.

Ao Solar do Ervedal está intimamente ligada a figura do "Tio Sebastião Velho", Coronel de Milícias, miguelista por convicção, retornando ao Ervedal

após a Convenção de Évora-Monte, retirando-se da política. Em torno desta figura, surgem várias histórias, todas elas envoltas no misticismo exacerbado pelo orgulho familiar. Uma destas histórias centra-se numa rivalidade entre o "Tio Sebastião Velho" e João Brandão (liberal). Num baile dado no Solar do Ervedal, João Brandão surge inesperadamente, sem ter sido convidado. O "Tio Sebastião Velho" suspende o baile e ordena a expulsão de tão vil homem de suas terras. Passados uns tempos, à laia de vingança, João Brandão ordena a um seu criado que assassine o dono do Solar. Aquele, no cumprimento da sua missão, cai do cavalo, ao saltar o muro para as terras do "Tio Sebastião Velho". É recolhido e tratado em casa deste. Dado o terno acolhimento de que é alvo, mostra o seu arrependimento e promete lealdade até ao fim dos seus dias. Foi de tal modo o seu compromisso que até hoje, dizem, permanece como guardião do Solar.

Com o passar dos anos, devido ao abandono, o Solar atinge um elevado grau de degradação. É pelas mãos dos actuais proprietários, Sebastião e Helena de Albuquerque, que, em 1967, se procede à primeira fase da recuperação. A necessidade premente era a construção de um novo telhado, de modo a travar a contínua degradação que se verificava no seu interior.

Desde então até 1988, foram feitas várias reparações, no intuito de recuperar a habitabilidade do Solar, à medida das disponibilidades económicas do casal. É nesta altura que se procede ao contacto com a Direcção-Geral de Turismo de modo a obter fundos do SIFIT. Em 1989 é aprovado o projecto, iniciando-se as restantes obras em 1990. Em 1992 o Solar do Ervedal da Beira abre as suas portas ao Turismo no Espaço Rural, na modalidade de Turismo de Habitação.

A Senhora D. Helena de Albuquerque, abandonou a sua profissão – advogada – em Lisboa, residindo actualmente em Ervedal da Beira. Por ela fomos acolhedoramente recebidos. Durante a visita tivemos a oportunidade de conhecer toda a casa. Esta encontra-se dividida em três alas.

Uma das alas, destinada aos turistas, remonta ao séc. XV, onde ainda são visíveis as portas em ogiva, os nichos graníticos típicos da altura e as saliências em pedra destinadas às lamparinas de azeite.

Numa segunda ala, do séc. XVII, temos a parte destinada aos donos do Solar, onde está inserida a capela, os quartos e as salas. Toda esta ala está recheada de pormenores evocativos da história do Solar: os retratos de D. Miguel ladeando o do "Tio Sebastião Velho", as vestes de um monge da família, bem como as dos padres afectos à capela do Solar, as condecorações

militares e um enorme brasão pintado em tela, sobre toda a área da mesa, no tecto da sala de jantar. Uma particularidade reside no facto de, no interior da casa, no acesso à varanda exterior se passar sobre o coro da capela, destinado aos senhores do Solar quando assistiam à missa.

A terceira ala, construída no séc. XVIII, é constituída por uma torre e por outros aposentos.

A zona de animação exterior dispõe de uma piscina e uma área retirada, de carvalhos centenários, onde se pode sentir o murmúrio das folhas e o chilrear dos pássaros. Nas traseiras do Solar, no andar térreo, a Senhora D. Helena decorou uma sala na forma de casa de bonecas, de modo a que haja um espaço dedicado às crianças.

Os turistas são essencialmente portugueses, classificados pela dona da casa em dois tipos: os que procuram o sossego e a qualidade e a nova classe média que pretende conhecer como se vivia nestas casas.

O Solar está associado à Anter, da qual a Senhora D. Helena vai desistir por esta ter a sua sede em Évora. São feitos alguns contactos com a Olimar, mas os turistas vêm essencialmente pelo "passa-palavra" dos anteriores. Estes ficam em média 2/3 dias, tendo-se já registado permanências de uma semana e 15 dias.

Os pequenos-almoços caseiros dos turistas contam sempre com a presença da dona da casa. Como conhecedora da região, a Senhora D. Helena propõe-se elaborar circuitos pedestres aos seus visitantes.

# Terceira Parte



## 1. ANÁLISE CRÍTICA À REALIDADE DO TURISMO NO ESPAÇO RURAL

Ao analisarmos as implicações económicas, sociais e culturais do Turismo no Espaço Rural, não poderemos deixar de o englobar numa estratégia de Desenvolvimento Regional.

A compreensão das incidências do Turismo no Espaço Rural no Desenvolvimento Regional está directamente relacionada com a maior ou menor relevância atribuída a esta actividade, para além da visão restrita do seu contributo como fonte de rendimento.

Assim, o Turismo no Espaço Rural, em cada região, prende-se com o rendimento, o emprego, a valorização ou degradação do património histórico ou cultural e do meio ambiente, factores dinamizadores de outras actividades produtivas, etc..

Um dos factores que nos propusemos analisar foi o impacto do Turismo no Espaço Rural, no meio em que se insere, neste caso dentro da Região Centro. Tal tarefa apresentou-se, no entanto, de difícil concretização, face à inexistência de estudos sobre esta matéria. Assim, os resultados a que chegámos decorrem essencialmente de ideias que fomos construindo ao longo da realização do trabalho, quer durante as visitas e contactos pessoais aí estabelecidos, quer através de dados dispersos a que tivemos acesso, incluindo os de âmbito nacional.

Como afirma Viegas Abreu, a Região Centro não dispõe de um tecido urbano e de uma malha empresarial, de serviços e de influência política e económica capazes de atrair todos os dias os órgãos de comunicação social. Compreende-se, deste modo, as dificuldades em tornar a região quotidianamente visível.

“A Região Centro encontra-se entre duas outras regiões, a do Norte e a Região de Lisboa, que têm vantagens comparativas relativamente à Região Centro, quanto à capacidade de visibilidade ou de exposição social”. É por intermédio da imagem que se desenvolve o processo de identificação, que não é mais do que o reconhecimento das características próprias e o reconhecimento das diferenças que distinguem esta região das outras. “Sem imagem ou representação social suficientemente consciencializada e difundida, a identidade da Região Centro e a identificação das pessoas com essa realidade apresentam-se frágeis, não revelando capacidade para motivar as pessoas, para as fixar e para as reter. Ninguém ama uma realidade que não conhece. Ninguém se

mobiliza para resolver problemas se nem sequer tem conhecimento das condições que lhes deram origem ou como são formuladas. (...) Há que valorizar aquilo que a região tem de diferente relativamente a outras regiões, podendo constituir um trunfo de desenvolvimento adequado às potencialidades". (Coimbra, 1993, p. 169-70).

O Parlamento Europeu recomendou a abertura de novas regiões ao turismo, com especial referência às de fracos recursos económicos, integrando nos respectivos projectos tudo o que de interesse para tal aí exista, desde os edifícios de valor histórico às empresas artesanais, etc.. E isto não escasseia na Região Centro.

Na sequência destas recomendações, algumas vezes se têm feito ouvir, quer individualmente quer através de associações ou instituições, no sentido de contribuirem para a sua cabal implementação.

É efectivamente no turismo que mais se tem feito sentir a orientação comunitária, ainda que, ao nível das concretizações, a eficácia tenha sido relativamente reduzida. Referimo-nos aos fundos estruturais, no âmbito dos quais não foi ainda possível conceber e organizar uma visão articulada e interdependente que tenha em devida conta o papel do turismo como factor de desenvolvimento equilibrado, com particular incidência na agricultura, no artesanato e na indústria, sobretudo nas regiões mais desfavorecidas.

Relativamente ao Turismo no Espaço Rural, não se pode deixar de reconhecer que o próprio Estado teve uma importância decisiva no seu funcionamento.

No âmbito da estratégia do Governo para o sector e das conseqüentes políticas de financiamento e de promoção, a legislação de Junho de 1994 assegura um forte apoio ao Turismo no Espaço Rural nos próximos anos.

Na linha de Mário Baptista (1990, p. 463) existe a "necessidade de conceber planos e projectos de desenvolvimento regional integrado em que a agricultura", o Turismo no Espaço Rural, as infra-estruturas e a valorização do património rural e cultural devem ser adequadamente ponderados pelo Governo Central, "em ordem a estimular e mobilizar iniciativas que possam ser apoiadas pelos instrumentos financeiros comunitários".

Compete às Regiões de Turismo e às Autarquias Locais a função de definir as linhas de actuação a desenvolver nas suas áreas, necessariamente articuladas com outros planos de desenvolvimento, quer à escala regional, quer

nacional ou mesmo europeia. Por isso, não é difícil reconhecer que as associações de municípios com interesses comuns poderiam proporcionar um êxito maior do que o que resulta da sua actuação isolada. Assim, seria desejável e necessário que os responsáveis pelo ordenamento e desenvolvimento do território definissem uma política de investimentos turísticos, nomeadamente no âmbito do Turismo no Espaço Rural, cabendo-lhes estabelecer prioridades em função dos interesses dos seus munícipes e dos produtos mais vocacionados para a região.

Assim, se há áreas onde, por exemplo, os itinerários para viaturas de todo-o-terreno são possíveis, outras existirão em que o golfe, a caça e a gastronomia serão os produtos a oferecer. Além disso, é também importante que a legislação seja adaptada não só à realidade portuguesa, como sobretudo, permita aos investidores, públicos ou privados, um melhor e mais racional aproveitamento dos recursos.

É pois necessário e urgente realizar estudos no sentido de conhecer de forma rigorosa os produtos a promover e os mercados a quem se dirigem. Parece-nos também importante que por parte dos responsáveis pelos Planos Directores Municipais haja a sensibilidade de salvaguardar recursos no sentido de, a médio e a longo prazos, poderem vir a ser desenvolvidos.

Quando existem atracções naturais, históricas e culturais que dependem de vários departamentos do Governo Central e das Autarquias Locais, é indispensável harmonizar e coordenar os esforços por forma a garantir a melhor utilização possível, de acordo com os interesses do Turismo no Espaço Rural e do país.

É preciso estabelecer prioridades selectivas do desenvolvimento do Turismo no Espaço Rural por regiões, pois os governos são incapazes de desenvolver todas as regiões turísticas simultaneamente.

Conforme afirma Baptista (op. cit., p. 464), é necessário pôr termo ao incitamento ao desenvolvimento e promoção turística de zonas que apresentam um alto risco de saturação, continuando a incentivar medidas de gestão e de descentralização, "aumentando os incentivos ao investimento e à promoção turística de zonas e locais com poucas probabilidades de saturação, promovendo ainda tipos de produtos turísticos aptos a diversificar a procura e a diminuir o carácter sazonal do turismo".

Na opinião do Eng<sup>o</sup> Correia da Silva (op. cit., p. 17), "impõe-se, pois, um grande trabalho de organização e estruturação deste produto turístico, que

deverá passar, entre outros aspectos, pela definição de regras estritas de classificação, de organização e profissionalização do sistema de reservas e comercialização, definição de preços dos serviços prestados, disponibilização de brochuras de informação e divulgação, organização da sinalização de acesso, etc..

Só assim o produto se tornará apetecível ao nível de comercialização pelos operadores turísticos, mais ou menos especializados, e pelas agências de viagens”.

Do nosso ponto de vista, é preciso acentuar o trabalho comercial nas feiras junto dos operadores turísticos e dos agentes, salientando o mercado interno e o mercado externo, destacando-se, neste, o espanhol, o holandês, o inglês e o belga.

“Por outro lado, para que o cliente se sinta seduzido e atraído é necessário todo um esforço de enquadramento que vai desde a sinalização de acessos e recepção, à animação cultural associada (recriação de ambientes ou atmosferas de séculos passados ou de acontecimentos históricos, folclore regional, etc.), à inserção em itinerários turístico-culturais, à disponibilização em complemento de facilidades de desporto e lazer (caça, actividades equestres, pesca, ténis, golfe, etc.) e a referência aos atractivos de carácter cultural (museus, exposições, teatro) e da gastronomia e artesanato regionais”. (C. da Silva, op. cit., p. 17)

Quanto à sinalização, é preciso alterar a situação existente, pois muitas das casas, além dos maus acessos, não estão devidamente sinalizadas.

A evolução ao nível da qualidade do serviço, no sentido de um maior profissionalismo, é necessária, apesar dos aspectos familiares deverem continuar como preponderantes.

“O cliente deve sentir que terá acesso a um produto de elevado *standing*, muitas vezes quase exclusivo e carregado de referências histórico-culturais, o que lhe permitirá sentir-se privilegiado e induzirá a repetir a permanência logo que possível e mesmo a convidar os amigos mais próximos para o acompanharem nesta descoberta”. (C. da Silva, op. cit., p. 17).

A qualidade da oferta de alojamento não passa apenas por maiores exigências da lei ou por uma fiscalização mais meticulosa por parte da Direcção Geral de Turismo. As associações de proprietários das casas têm aí um papel fundamental.

As diferenças de qualidade existentes nas diversas casas são uma realidade inegável. A classificação funcional das casas (casas de banho *versus*

quartos, aquecimento central, etc.) tal como a Turihab a adoptou, é, na nossa opinião, insuficiente. É necessário atender a outros parâmetros: decoração interior, ambiente familiar, qualidade do mobiliário, animação complementar interior e exterior, entre outras. Devem ser as próprias associações a fazer juízo desta situação, quando fazem as suas brochuras promocionais. É também necessário criar circuitos culturais, quer a nível nacional, quer a nível regional.

Ainda segundo Correia da Silva “para tornar mais fácil, correcta e eficiente esta actividade de promoção e divulgação, julgamos que será útil a criação de uma imagem de marca ou designações”, – quer para o mercado interno quer para o mercado internacional – “que permitam identificar e diferenciar, de forma clara e imediata, o produto que o operador vai comercializar, que a agência vai vender e que o turista vai adquirir”.

Um excelente exemplo, em Portugal, da criação de uma marca e da forma como essa marca consistentemente tem sido vendida, e que podia servir de referência para o Turismo no Espaço Rural, é o caso da ENATUR e das Pousadas de Portugal.

O sucesso da ENATUR, em termos de oferta turística, assenta, para além da qualidade do alojamento, na conciliação de aspectos que também se conseguem no Turismo no Espaço Rural, como por exemplo a relação entre património e meio ambiente. O sucesso da ENATUR passa, por assim dizer, por uma marca que confere uma garantia de qualidade.

Isto é um trabalho que não pode ser feito casa a casa, é um trabalho de promoção da criação e da difusão de uma imagem que tem de ser feito globalmente pelas associações do sector.

De todas as casas existentes no Turismo no Espaço Rural – inscritas na Direcção-Geral de Turismo – só cerca de metade é que estão inscritas em associações, o que apresenta algumas desvantagens. Só através da colaboração entre associações e proprietários é que é possível atingir os objectivos do Turismo no Espaço Rural. Para tal, é premente ultrapassar o divisionismo que caracteriza as associações que trabalham hoje separadamente e de costas voltadas. É imperioso que se apercebam que têm mais em comum do que o que as separa. Este facto e a inoperância das suas acções fazem com que os donos das casas de Turismo no Espaço Rural não tenham "confiança" nestas associações.

Até que ponto será vantajosa a disseminação das casas por várias associações, umas com um carácter mais nacional e outras mais regional? Haveria toda a vantagem em se encontrarem mecanismos em que o acerto entre o

funcionamento das casas fosse feito de forma uniforme e mais globalizante, através de associações de carácter regional. Quando nós pensamos no Alentejo e pensamos, por exemplo, no Norte do país, evidentemente que o tipo de Turismo no Espaço Rural, o tipo de paisagem, o tipo de valores arquitectónicos é completamente distinto.

Deste modo, pensamos ser necessário, a nível nacional, proceder à criação de associações vocacionadas para a exploração e promoção do Turismo no Espaço Rural nas regiões a que dizem respeito. A Turihab, na Costa Verde, é bem o exemplo disso. Apesar de esta ter associados na Região Centro, está cada vez mais voltada para os seus associados na Costa Verde, conseguindo assim uma maior eficiência e personalização do seu produto.

A criação de associações por regiões turísticas deveria proporcionar uma maior cooperação entre estas e as Regiões de Turismo que lhes são inerentes, permitindo, além disso, uma maior cooperação entre o sector privado e o sector público.

No Turismo no Espaço Rural considera-se indispensável o tratamento fiscal consentâneo com as características de tipo familiar desta actividade, de forma, por um lado, a poder estimulá-las, por outro, a desincentivar a proliferação de alojamento similar paralelo.

A restauração de edifícios antigos, tais como casas de campo, edifícios de quintas e herdades, deveria ter permitido a criação de empregos em numerosas actividades, e o renascimento das artes e dos ofícios tradicionais, no entanto, tal nem sempre se verificou. Este facto poderá ser explicado por uma série de factores dos quais destacamos, entre outros, as baixas taxas de ocupação e as próprias características do Turismo no Espaço Rural.

Por um lado, as baixas taxas de ocupação fazem com que o rendimento obtido da exploração do Turismo no Espaço Rural não seja suficiente para a contratação de pessoal efectivo. Por outro lado, a maioria das casas tinham já uma empregada permanente antes da prática do Turismo no Espaço Rural e que continuou a responder às necessidades desta actividade.

A não contratação de pessoal efectivo é também justificada pelas próprias características do Turismo no Espaço Rural: o reduzido número de camas e a obrigatoriedade de servir apenas o pequeno-almoço permitem que a dona da casa se ocupe desse serviço.

Por outro lado, o baixo afluxo de turistas não justifica a abertura de novos restaurantes nem a prosperidade dos já existentes, bem como o incremento do artesanato.

Outro alvo de crítica é o facto de muitas das casas não estarem em actividade de Turismo no Espaço Rural durante uma grande parte do ano. Julgamos que, tendo sido essas casas beneficiadas com fundos comunitários, portanto de natureza pública, deveriam ter em maior consideração o fim público da sua actividade. Isto leva a um acentuar da sazonalidade, que poderá ser minimizada com a obrigatoriedade de uma abertura permanente.

De referir que a rentabilidade no Turismo no Espaço Rural é reduzida, justificada também pelo que foi dito anteriormente. Além disso, nem sempre o Turismo no Espaço Rural funciona como actividade principal, não se verificando um verdadeiro empenho por parte dos proprietários.

A pouca frequência com que são efectuadas as vistorias leva a frequentes situações de desrespeito das normas exigidas pela lei. Por exemplo, não raras vezes, os representantes dos donos das casas não estão à altura do que lhes é exigido: o seu desconhecimento de línguas estrangeiras e a sua falta de formação hoteleira.

Uma análise que se poderá fazer é a do custo de oportunidade inerente ao Turismo no Espaço Rural.

Existem fundos comunitários especificamente destinados ao Turismo – consagrando-se aí também uma parcela destinada ao Turismo no Espaço Rural. Além disso, existem outros fundos de apoio, destinados ao Comércio, Indústria e Agricultura. Uma pergunta se coloca: até que ponto as verbas destinadas ao Turismo no Espaço Rural não trariam mais benefícios à região, se aplicadas noutras actividades?

Se de facto fosse possível uma correcta aplicação dos fundos estruturais à região a que estão destinados, alcançar-se-ia o desenvolvimento integrado dessa mesma região, contribuindo o Turismo no Espaço Rural para esse mesmo desenvolvimento.

Porém, a realidade é bem diferente. Se eventualmente se aplicassem os fundos destinados ao Turismo no Espaço Rural a outras actividades, como por exemplo à indústria, haveria pelo menos uma maior criação de emprego. Além disso, essas actividades têm potencialidades de crescimento, criando sinergias na região, o que não acontece com o Turismo no Espaço Rural.

Provavelmente, se olharmos para o Turismo no Espaço Rural daqui a vinte anos, pouco ou nada terá sido alterado na região como sua consequência, enquanto que será inegável que a permanência de uma indústria numa região durante vinte anos influenciou o desenvolvimento desta.

Por tudo o que foi dito anteriormente, os benefícios regionais consequentes da actividade do Turismo no Espaço Rural são praticamente inexistentes, havendo apenas lugar a benefícios pessoais, tais como a valorização do seu património pessoal, conseguido através de subsídios e da criação de uma potencial fonte de receitas para a sua manutenção.

## 2. CONCLUSÃO

Após a realização deste trabalho e de todas as considerações que foram tecidas àcerca do Turismo no Espaço Rural, que ideia nos fica retida sobre esta forma de turismo?

É inegável que constitui uma modalidade extremamente atractiva de oferta turística. Quem de nós não se deleita a imaginar uma estadia numa casa de construção antiga, com uma arquitectura regional harmoniosa, bem conservada, com um acolhimento personalizado e atencioso, e envolvida por uma paisagem ainda virgem de todas as aberrações criadas pelo homem moderno?

É verdade que este cenário, como ficou dito ao longo do trabalho, não corresponde, por vezes, à realidade existente, mas por aquilo que nos foi dado observar, especialmente nas visitas às casas que efectuámos, é uma descrição com grandes probabilidades de se materializar.

A visão fria e analítica que tivemos dos custos e benefícios, pessoais e regionais desta forma de turismo, não foi de modo algum lisonjeira, mas, num contacto próximo e personalizado, nada conseguirá evitar a agradável sensação que se experimenta quando se olham os diversificados cenários onde o Turismo no Espaço Rural tem lugar.

Como forma de turismo alternativo de qualidade e transmitindo sensações de conforto, acolhimento e bem-estar, durante o seu usufruto, não é por nós possível deixar de considerar como positiva a iniciativa que levou à sua criação.

É pois imperativo, neste mundo cada vez mais cinzento e uniformizado, fomentar e preservar formas de oferta turística que proporcionem uma sensação de verdadeira qualidade de vida.

## BIBLIOGRAFIA

---

Ana Pires – *O artesanato da Região Centro de Portugal*, Instituto de Emprego e Formação Profissional, 1992.

*Aulas da disciplina de Economia Regional.*

Comunicação da Comissão transmitida ao Conselho em 31/1/86 – *Ação Comunitária no domínio do Turismo – Boletim.*

Comunicação do I e II Encontro Nacional de Turismo de Habitação, Turihab, Ponte de Lima, 1993-1994.

*Étude sur la saturation des destinations touristiques*, O.M.T., Madrid, 1981.

*Exclusão Social e Turismo Rural* – Relatório e Actas do Seminário decorrido em Almeida de 7 a 9 de Maio de 1992, C.C.R.C., Coimbra, 1993.

Fernanda Delgado Cravidão – *Turismo, Serviços e Desenvolvimento. Que Estratégias na Região Centro?*, Actas do Seminário Internacional, C.C.R.C., Coimbra, 1993.

Folhetos e guias informativos diversos (Casas de T.E.R., Turihab, D.G.T., C.C.R.C., etc.).

J. M. Pereira de Oliveira – *Património Cultural ao serviço do Turismo ou Turismo ao serviço do Património Cultural?* – O Problema dos Critérios de Identidade, C.C.R.C., Coimbra, 1993.

João Albino Silva – *Áreas de Destino Turístico: Introdução Metodológica à sua Avaliação e Desenvolvimento*, C.C.R.C., Coimbra, 1993.

Maria Odette Cortes Valente – *Cozinha Portuguesa* – Beiras, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994.

Mário Baptista – *O Turismo na Economia*, I.N.F.T., Lisboa, 1990

*Turismo – Quadro de Apoio financeiro ao Investimento no Sector do Turismo*,  
Ministério do Comércio e Turismo, Lisboa, 1994.

### *Legislação*

- Decreto-Lei nº 256/86, de 27 de Agosto.
- Decreto Regulamentar nº 5/87, de 14 de Janeiro.
- Despacho Normativo nº 20/87, de 24 de Fevereiro.
- Decreto-Lei nº 215/92, de 13 de Outubro.
- Despacho Normativo nº 190/92, de 13 de Outubro.
- Portaria nº 973/92, de 13 de Outubro.
- Portaria nº 975/92, de 13 de Outubro.
- Decreto-Lei nº 178/94, de 28 de Junho.
- Despacho Normativo nº 468/94, de 4 de Julho.
- Despacho Normativo nº 469/94, de 4 de Julho.
- Anexo ao Despacho Normativo nº 469/94, de 4 de Julho.
- Portaria Regulamentar nº 486/94, de 4 de Julho.

VOLUMES PUBLICADOS  
NA SÉRIE  
**ESTUDOS SECTORIAIS**

- Nº 1 **Materiais de Barro Vermelho para Construção**  
*António Oliveira*
- Nº 2 **Cerâmica Branca**  
*António Oliveira*
- Nº 3 **O Programa de Acção Florestal e o Desenvolvimento da Floresta Portuguesa**  
*Artur Vicente, José Carlos Alves, Paulo Oliveira*
- Nº 4 **A Utilização dos Espaços Florestais**  
*Armando de Carvalho*
- Nº 5 **Ramal da Lousã**  
*Liliana F. Fernandes, Maria das Dores Q. Pedro Júnior, Maria Helena M. Cordeiro Dias*
- Nº 6 **A Floresta na Região Centro. Uma Análise Económica**  
*Henrique S. Albergaria et al*
- Nº 7 **O Comércio em Coimbra. A actividade retalhista alimentar num contexto de mudança**  
*Jorge Brandão*
- Nº 8 **A Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos na Região Centro**  
*Adília Maria Ramos Farinha; Eduardo Jorge Gonçalves Barata*

---

À venda no

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DA  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO  
Rua Bernardim Ribeiro, 80 - 3000 COIMBRA  
Telefones: 039.400198/9 Fax: 039.701657

Composto e Impresso  
na Comissão de Coordenação da Região Centro

Maio de 1996

Tiragem: 1 000 exemplares



